

Seguros & Cidadania

SUSTENTABILIDADE





Siga-nos:
www.apseguradores.pt



Para ver e fazer download desta revista online aceda às Publicações Periódicas, no site da APS.



Publicação
Rua Rodrigo da Fonseca, 41
1250-190 Lisboa

Design e paginação
Zincodesign

Produção
Tutti-Frutti

Tiragem
100 unidades

Depósito Legal
440692/18

Outubro 2019



04. EDITORIAL - ALEXANDRA QUEIROZ, DIRETORA GERAL DA APS

01. INSTITUCIONAL

06. ASSOCIADA: 25 ANOS DA CA SEGUROS

10. UMA PERGUNTA AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA APS

02. DESTAQUE

21. ENTREVISTA A SOFIA SANTOS, COORDENADORA DO GRUPO DE FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

26. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SEGURO

30. SUSTENTABILIDADE E SEGUROS A NÍVEL EUROPEU - DA VISÃO À PRÁTICA

32. SEGUROS OBRIGATÓRIOS

03. SEGUROS EM NÚMEROS

35. SEGUROS EM NÚMEROS

04. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

36. LANÇAMENTO DO LIVRO "ALERTA MÁXIMO"

37. PARCERIA APS E FUNDAÇÃO DR. ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA: PRÉMIO ESPECIAL APS PARA O MELHOR TRABALHO SOBRE SEGUROS

05. NOTÍCIAS

38. LANÇAMENTO DO LIVRO "LEI DA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS"

38. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO SETOR SEGURADOR

39. CARTA VERDE

39. NOVA REGULAMENTAÇÃO RELATIVA À FATURAÇÃO DA ATIVIDADE SEGURADORA

40. OS NOVOS COMISSÁRIOS EUROPEUS

06. OPINIÃO

42. JAIME NOGUEIRA PINTO – HISTORIADOR

43. DANIEL TRAÇA – DEAN DA NOVA SBE

Seguros & Cidadania



“Si un problème a une solution, alors il est inutile de s’en inquiéter; s’il n’en a pas, s’inquiéter n’y changera rien.”

Há um sábio provérbio tibetano que diz *“Si un problème a une solution, alors il est inutile de s’en inquiéter; s’il n’en a pas, s’inquiéter n’y changera rien.”*

Isto a propósito de vários temas que têm estado na ordem do dia e relativamente aos quais queremos acreditar que têm solução. Mas se têm, não temos de nos inquietar, temos é que trabalhar para encontrar a solução e, sobretudo, colocá-la em prática.

Refiro-me a temas tão diversos como o das alterações climáticas e do investimento sustentável, por um lado, e o da lei de execução do regulamento geral de proteção de dados, por outro, embora muitos mais pudessem ser referenciados.

No primeiro caso, importa lembrar que de acordo com Mark Carney, Governador do Banco de Inglaterra “desde 1980 o número registado de perdas relacionadas com eventos climáticos triplicou; as perdas das seguradoras aumentaram de uma média anual de 10 mil milhões para 50 mil milhões de dólares na última década”. Também o Plano de Ação da Comissão Europeia para Financiar o Crescimento Sustentável afirma que “entre 2000 e 2016, as catástrofes relacionadas com o clima verificadas anualmente a nível mundial aumentaram 46%, enquanto as perdas económicas resultantes de fenómenos meteorológicos extremos a nível mundial aumentaram 86% entre 2007 e 2016.

Estamos, pois, perante um problema. As vias para a sua

solução ou pelo menos mitigação estão, em termos gerais, enunciadas. Mas, é preciso que todos façamos a nossa parte. E o setor financeiro está agora a ser chamado a contribuir para a resolução do problema, através da incorporação, nas suas políticas de investimento e no desenho dos seus produtos, dos incentivos adequados ao objetivo da neutralidade carbónica, de modo a induzir as empresas e os cidadãos a adotar processos e comportamentos cada vez mais eficientes e com menores emissões de CO₂.

A APS assinou já, por isso, a “Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal”.

No segundo caso, do Regulamento Geral de Proteção de Dados, parece estarmos também perante um problema, já que, como é sabido, a Lei 58/2019 é omissa na regulação das matérias respeitantes ao tratamento de dados sensíveis por parte das empresas de seguros.

Ora, a Presidente da CNPD, em entrevista divulgada na comunicação social no dia 22 de maio de 2019, declarou que “não há base legal suficiente no regulamento que legitime o tratamento dos dados de saúde pelas seguradoras sem o consentimento dos segurados”, acrescentando que o pedido de consentimento que as seguradoras têm feito junto dos clientes “não é pertinente, nem juridicamente relevante”.

Assim sendo, é urgente e importante encontrar uma solução para o problema que se perfila como efetivo e sério. Uma solução que salvaguarde, de modo adequado, os direitos em presença e se revele equilibrada e praticável.

Nos restantes países da União Europeia, onde o regulamento de proteção de dados também se aplica, têm sido encontradas soluções de enquadramento da atividade das empresas de seguros nessas áreas, sem que para já tenham sido suscitadas dificuldades ou dúvidas relevantes.

É na busca dessa solução que a APS e as suas Associadas têm vindo a trabalhar. Mas, para o efeito, o envolvimento dos reguladores e supervisores é indispensável.

Se não houvesse solução, inquietarmo-nos de nada valeria.

Havendo, e para evitar inquietações, impõe-se que todos, seguradores, legisladores e reguladores, contribuam para a definição e formalização de solução que evite um quadro de incerteza, insegurança e complexidade acrescidas para as empresas de seguros estabelecidas em Portugal e para os cidadãos, segurados e ou beneficiários de contratos celebrados com aquelas.

Boa leitura!



**Alexandra
Queiroz**

DIRETORA GERAL
APS



João Pedro Borges
CEO DA CA SEGUROS

ASSOCIADA

CA Seguros: "Os valores de proximidade e confiança, e os nossos Colaboradores, são os principais ativos da Companhia"

A Crédito Agrícola Seguros celebra este ano 25 anos. Começou como Rural Seguros, anos mais tarde deixou cair o Rural e assumiu o nome do grupo financeiro cooperativo a que pertence. É a Seguradora Não Vida do Grupo Crédito Agrícola, o qual tem uma forte ligação às populações locais. A CA Seguros aposta na qualidade dos seus produtos e serviços, para não defraudar as expectativas dos Clientes, e a confiança que estes depositam no Crédito Agrícola. A Companhia tem recebido múltiplas distinções externas, com especial destaque para a gestão dos recursos humanos.

João Pedro Borges está na Crédito Agrícola Seguros (CA Seguros) desde a sua constituição. "Faço parte do ano zero, das três ou quatro pessoas que aqui estão desde o início, em 1995", recorda o atual presidente do Conselho de Administração Executivo da Seguradora que celebra "formalmente", em dezembro, o 25º aniversário. "Criada formalmente em 1994, a atividade comercial iniciou-se um ano depois", recorda.

DE RURAL SEGUROS A CA SEGUROS

Na altura, Rural Seguros foi o nome de batismo da Seguradora para os ramos não vida. A seguradora para o ramo vida – a CA Vida – foi "criada três anos depois pela Rural Seguros, numa parceria com a seguradora holandesa Interpolis", explica. "Quando temos uma seguradora associada a uma rede

bancária (Crédito Agrícola) faz todo o sentido utilizar o nome do banco. No caso da CA Vida, fizemos isso logo na sua constituição", relembra.

Para o CEO da CA Seguros, a designação Rural "podia gerar um equívoco". Foi uma seguradora "criada no contexto de Crédito Agrícola, numa lógica de bancasseguros. Nasceu com o objetivo de vender "apenas nas agências do CA", o que é ainda o modelo de negócio da Seguradora, mas "nunca fomos uma empresa exclusiva para os seguros agrícolas", faz questão de explicar. "Claro que, pertencendo a um banco que está muito ligado ao setor primário, tínhamos que ter soluções para os agricultores. E sempre aí estivemos, praticamente desde o início da nossa atividade", frisa. "Os seguros agrícolas foram muito importantes numa primeira fase da Companhia", no entanto, hoje "representam cerca de 5% na faturação total, que é cerca de 130 milhões de euros. É uma área que queremos estar, e onde lideramos na inovação dos produtos, mas está longe de ser hoje o nosso core", remata.

Em 2006, o Grupo Crédito Agrícola começa a uniformizar as designações das empresas. Tudo o que era Rural passa a ser CA", explica. "Mudámos a nossa designação para CA Seguros e usamos o mesmo logotipo do Crédito Agrícola, só que com uma cor específica numa das folhas, um verde-claro, que é nosso" destaca.

PROXIMIDADE E CONFIANÇA SÃO OS PRINCIPAIS VALORES

"É um grupo muito ligado às populações locais. As pessoas que dirigem as Caixas são pessoas da região", descreve. "A lógica de proximidade é um ativo da instituição", destaca. "Os produtos são vendidos nas agências do Crédito Agrícola; os clientes depositam muita confiança na Caixa Agrícola e nas suas pessoas", refere João Pedro Borges, CEO da Crédito Agrícola Seguros. "E por isso os produtos têm de ser muito completos e adaptados às necessidades de proteção das pessoas e das empresas, para não se sentirem defraudadas em caso de sinistro, se este não estivesse coberto pela apólice de seguro."

"Na maior parte das Caixas Agrícolas existe um colaborador com a função de Responsável de Seguros, cujo papel é fazer a ponte entre a Seguradora e a sua Caixa Agrícola. Vestem a camisola da CA Seguros tanto como a da sua Caixa, há fortes laços pessoais e profissionais.", garante. A confiança e proximidade também são valorizadas, nas relações entre a Seguradora e as Caixas Agrícolas.

"É uma bancasseguros um pouco atípica", atira. "Desde sempre vendemos todo o tipo de seguros", reforça, incluindo de automóvel, acidentes de trabalho, saúde e patrimoniais,

numa lista de mais de 30 produtos. "Na nossa carteira, o seguro Automóvel tem um peso inferior à média do mercado. O seguro de Acidentes de Trabalho (empresas) está na média das outras seguradoras no mercado e temos uma aposta forte no crescimento dos produtos na área Saúde, onde temos uma parceria com a Médis para o CA Saúde, e uma parceria com a RNA, para o CA CliniCard, ambas com elevado sucesso", salienta. "Crescemos fortemente nos ramos com maiores margens, o que significa que criamos também mais Valor para o Grupo Crédito Agrícola", nota.

BACKGROUND PROFISSIONAL

Pausa na conversa sobre produtos e apólices. João Pedro Borges, presidente do Conselho de Administração Executivo, recua ao tempo em que entrou na empresa com a responsabilidade da área financeira. "Sempre estive ligado a esta área e ao planeamento. A gestão de risco estava na minha esfera", relembra o gestor, licenciado em Economia e com mestrado em Economia Monetária e Financeira pelo ISEG – Lisbon School of Economics and Management, onde foi assistente universitário durante vários anos, no início da sua carreira, e onde leciona na pós-graduação "Gestão de Banca e Seguros". Antes da Seguradora, trabalhou na banca, no Ministério das Finanças e no setor das telecomunicações.

Em 2013, dezassete anos depois de entrar na empresa, "fui convidado pelo Presidente da Caixa Central, Eng. Licínio Pina, para assumir a presidência na CA Seguros". Recentemente nomeado para o triénio 2019-2021, cumpre o sétimo ano como Presidente do Conselho de Administração Executivo. Uma administração feita com a "prata da casa", onde entram João Maranga e Mónica Silva, que também estão na empresa desde o seu início. "Em algumas alturas na nossa história de 25 anos, o grupo foi buscar administradores ao mercado. Isso já não é assim. O Eng. Licínio Pina tem esta visão que devemos apostar em quem cá está, em quem conhece o Crédito Agrícola e o negócio, o que conduziu a excelentes resultados, na generalidade das empresas do Grupo".

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DAS PESSOAS

"Estamos a crescer", antecipa, falando sobre o número de colaboradores que atualmente são 175. Assume que há uma "taxa de rotação baixa", não mais de "3 ou 4 pessoas" saem anualmente, da empresa. E "mais de metade dos Colaboradores têm mais de 10 anos de casa. Quem entra, sente a casa como sua, e divulga com orgulho que trabalha nesta Companhia", desvenda.

"Gerir recursos humanos não é apenas pagar ordenados. É gerir as pessoas. Prestar acompanhamento permanente e ter atenção às suas necessidades, e ajudá-las a crescer pessoal

e profissionalmente”. Uma empresa “são, essencialmente, as suas pessoas”, ativos em que “temos que investir”, realça. Uma leitura que explica “muito do nosso sucesso”, garante.

“É uma atividade que, mais que outras, tem descentralização de decisão e delegação de poderes”, refere João Pedro Borges. “Na subscrição, temos cerca de 20 pessoas a aceitar riscos e a decidir preços. A maior parte das apólices são aceites nas Caixas Agrícolas”, admite. Na gestão de sinistros, onde estão alocadas “cerca de 50 pessoas que todos os dias tomam decisões relativas aos sinistros e pagam as respetivas indemnizações”, pelo que é “muito importante estarem alinhadas com os valores e objetivos da organização”, explica.

Revela que há “um survey, contínuo, semanal, com perguntas enviadas aos Colaboradores, o que permite uma monitorização contínua das diversas métricas de envolvimento, e os relatórios gerados pela aplicação funcionam como um termómetro da Companhia, medindo o grau de satisfação e envolvimento dos Colaboradores”. Em paralelo, os encontros de colaboradores, realizados duas vezes por ano, oscilam entre a divulgação de “informação corporativa” e as atividades de *team building*, promovendo o espírito de equipa e o alinhamento de todos.

UMA SEGURADORA QUE CRIA VALOR PARA O GRUPO CA

Adverte que “não apostam em publicidade e em marketing direto” nem “fazem anúncios diretos em televisão”. A estratégia é simples: “a base é o Crédito Agrícola. É isso que tem de ser explorado”, sublinha.

Sustenta que o Crédito Agrícola (e a Seguradora) são “diferentes” de outros grupos financeiros. Desde logo, porque o primeiro é um banco cooperativo. Atualmente é constituído por “80 Caixas Agrícolas”. Já foram “mais de 200”, um emagrecimento que resultou de fusões”. Todas são “donas da Caixa Central”, sendo responsáveis pela “eleição dos seus órgãos sociais”, explica. Olha para trás e recorda a fase inicial em que, enquanto Seguradora, “tivemos que falar, uma a uma, com todas as Caixas Agrícolas para que aderissem a este projeto.”

“O esmagamento das margens financeiras da atividade bancária foi uma oportunidade para o crescimento da atividade seguradora dentro do Grupo”, recorda. A partir desse instante as Caixas Agrícolas “começaram a perceber que temos duas seguradoras que geram valor, e aumentaram muito a dinâmica comercial na venda de seguros”, aponta.

“O nosso modelo de negócio está baseado nisso: na criação de valor para as Caixas Agrícolas. Conseguimos

ter grande controlo sobre a política de subscrição dos riscos aceites. Recusamos certos negócios, quando os prémios não são suficientes para os riscos que iríamos aceitar. E com os riscos que aceitamos, e a adequação dos prémios a esses riscos, conseguimos remunerar melhor o Grupo todos os anos e assim manter uma grande credibilidade junto das Caixas Agrícolas”, nota.

“E por isso temos uma forte autonomia de gestão dentro do Grupo, porque temos essa credibilidade. Nos últimos 6 anos, todos os anos têm sido o melhor ano de sempre da CA Seguros. Consecutivamente. E esperamos que o mesmo venha acontecer também em 2019”. “E não conseguiríamos isso, sem o apoio das Caixas Agrícolas e da Caixa Central”, remata.

OS MARCOS DE UMA HISTÓRIA COM 25 ANOS

Como marcos da curta história da Seguradora que completa um quarto de século João Pedro Borges começa por apontar o sistema informático. Foi uma “decisão arrojada, logo no início da nossa atividade”. O ano em que “atingimos o *break even* foi 2004”, momento a partir do qual começam a apresentar sistematicamente, “resultados positivos” e que o investimento “fica pago e diluído”, seguindo-se, desde então, um período de crescimento sustentado e de aumento do valor criado para o Grupo CA.

Em 2006, alterámos a designação da Companhia de Rural Seguros para CA Seguros.

Num salto até 2011, destaca a certificação de qualidade ISO 9001, um destaque mais “pelo caminho para chegar lá, e não tanto pelo selo da certificação”, atesta. “Obrigou-nos a repensar muitas coisas. A estrutura organizacional estava orientada para áreas de produtos, que executavam todos os processos operacionais, nos seus produtos”. Dá um exemplo. “Tomámos consciência que tínhamos quatro processos de gestão de sinistros diferentes, nas quatro áreas de produtos. Isto levou à reorientação da estrutura organizacional aos processos e passámos a ter uma área que gere os sinistros quase todos, com pequenas exceções. Temos sempre presente a lógica de melhoria contínua, estamos sempre a pensar como os processos, produtos e serviços podem ser melhorados”, descreve.

Por fim, em 2012, a vinda para o edifício sito na Rua de Campolide, Lisboa, onde decorreu a conversa, “um edifício moderno, com excelentes condições de trabalho e fáceis acessibilidades”.



AS DIVERSAS DISTINÇÕES EXTERNAS

A CA Seguros tem atualmente cerca de 175 colaboradores, numa proporção 58% dos quais femininos e 42%, masculino. A média de idades ronda os 40 anos. E mais de metade tem licenciatura. “Os clientes são atualmente cerca de 380 mil e temos um pouco mais de 700 mil apólices em vigor”, refere.

“O grande ativo é a confiança dos Clientes no Crédito Agrícola. A Seguradora não pode vender produtos desadequados ou prestar um mau serviço num sinistro, porque coloca em causa essa confiança”, disserta João Pedro. “Não temos soluções *low cost*, apostamos na qualidade”, garante. E “temos pouquíssimas reclamações”, assevera. E temos sido reconhecidos externamente, com “prémios que se repetem”.

A CA Seguros foi eleita por 7 vezes, nos últimos 10 anos, pela Revista Exame, como a melhor seguradora não vida do seu segmento. Os prémios Banca & Seguros avaliam o desempenho económico e a solidez financeira das empresas, sendo as distinções atribuídas com base em estudos anuais realizados pela revista Exame, em parceria com a Deloitte e a Informa D&B.

Foi distinguida com o prémio de seguradora líder na satisfação do Cliente no ramo não vida em 2018 e 2019,

de acordo com o European Consumer Satisfaction Index (ECSI 2018 – <http://www.ecsiportugal.pt/>), que mede o grau de satisfação dos Clientes em vários setores de atividade, incluindo nos seguros.

No âmbito da gestão dos recursos humanos, a empresa tem recebido múltiplas distinções.

Em 2017, 2018 e 2019, foi distinguida como a melhor empresa para trabalhar no setor da banca, seguros e serviços financeiros, iniciativa promovida pela Revista Exame, em parceria com a consultora everis e a AESE Business School (www.mept.pt).

Foi reconhecida como empresa líder no Índice da Excelência 2018 (www.indicedaexcelencia.com), conquistando o primeiro lugar no setor da banca, seguros e serviços financeiros, e posicionando-se no top 10 das empresas de média dimensão, índice desenvolvido pela Neves de Almeida / HR Consulting, em parceria com a Human Resources Portugal, a Executive Digest e o INDEG-ISCTE.

Paralelamente foi também distinguida pela Associação Women in Business com o Friendly Company Award ao nível da adoção de boas práticas no sentido da criação de climas organizacionais que convidam mais mulheres a candidatarem-se a lugares de topo e de decisão.



ENTREVISTA

A Seguros & Cidadania questionou as diversas Comissões Técnicas sobre os desafios e oportunidades que se colocam a cada um no próximo triénio.

Escrito na primeira pessoa, cada qual expressa as suas pretensões e desejos, anseios e receios, sugestões, questões, pedido de alterações e caminhos traçados no âmbito legislativo e regulamentar.

João Barata

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA ACIDENTES DE TRABALHO

A necessidade de atualização e ajustamento do regime jurídico dos Acidentes de Trabalho continuará no centro das preocupações desta Comissão Técnica. Paralelamente, alguns outros projetos irão igualmente merecer atenção.

1/ Regime dos acidentes de trabalho: insistir na necessidade de alteração da Lei de Acidentes de Trabalho (LAT) e outros diplomas conexos, acompanhando e intervindo nas iniciativas políticas e legislativas que possam despertar esta oportunidade. Atualmente, os principais objetivos do setor incidem sobre:

/ Simplificação de comunicações sobre remunerações;

/ Procedimento simplificado optativo de tramitação de sinistro: propor a possibilidade de, por livre acordo dos interessados, parte dos sinistros com incapacidades permanentes ser resolvida extrajudicialmente.

/ Indemnizações por incapacidades temporárias: adoção de cláusula geral impeditiva para evitar que, em caso de incapacidade temporária, o sinistrado possa auferir indemnização superior à retribuição líquida anterior.

/ Revisão das incapacidades permanentes: propor o regresso ao prazo de 10 anos a contar da data da primeira decisão médica que declare estabilizada, ou consolidada, a situação clínica do sinistrado.

/ Multiemprego: preencher a lacuna na legislação que não prevê a reparação de um acidente de trabalho em caso de trabalhador em situação de multiemprego.

/ Majoração das incapacidades permanentes a partir dos 50 anos: defender a modificação da TNI eliminando a referência à idade da disposição que prevê a bonificação dos coeficientes de incapacidade.

/ Regime jurídico do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT): retomar o processo de alteração legislativa do quadro legal do FAT por forma a habilitá-lo a reembolsar as seguradoras pelas atualizações de pensões por incapacidade permanente inferior a 30% com valor superior a seis vezes a retribuição mínima garantida.

2/ Participação Eletrónica de Acidentes de Trabalho (PAT): estimular a sua utilização pelas empresas de menor dimensão e trabalhadores independentes. Promover uma avaliação global do sistema e desenvolver análises estatísticas das participações.

3/ Regime dos acidentes trabalho dos praticantes desportivos profissionais: insistir na revisão do regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais.

4/ Base de Dados de Acidentes de Trabalho (BDAT): consolidar e ajudar a implementar o futuro modelo de acessos e custeio desta base de dados gerida na Segurnet.



5. Doenças profissionais: prosseguir a respetiva avaliação, tendo em consideração que a fronteira com os “acidentes de trabalho” é por vezes ténue e difícil de traçar. O objetivo é compreender a sua realidade, dimensão, números e funcionamento, estabelecendo-se comparações com Estados Membros da União Europeia.



José Alvarez Quintero
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA AUTOMÓVEL

A gestão do ramo automóvel em Portugal apresenta, muito provavelmente, um dos maiores índices de eficiência e satisfação dos consumidores dos países da União Europeia. As convenções IDS (Indemnização Direta ao Segurado), CIDS e de choques em cadeia, as aplicações sectoriais (Faturação Hospitalar, Ficheiro Nacional de Matrículas) a resolução de litígios pela via arbitral (Convenção de Regularização de Sinistros e CIMPAS), junto com uma legislação muito exigente, em termos de prazos e responsabilidades das seguradoras na regularização de sinistros, tem contribuído positivamente para este resultado.

Porém, o Decreto-Lei que adaptou a 5.^a Diretiva ao direito interno (DL 291/2007) e a Portaria 377/2008 (posteriormente atualizada pela 679/2009) que o complementou para as indemnizações de danos pessoais, não foram ainda revistos, embora estivesse prevista a sua atualização regular.

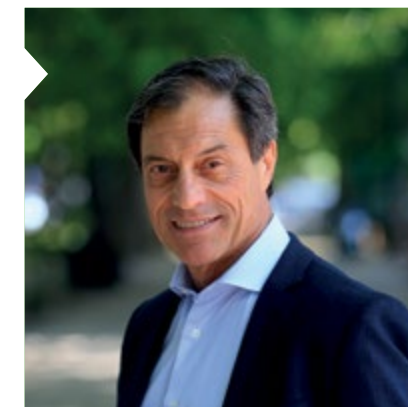
Será objetivo prioritário da Comissão Técnica desenvolver todos os esforços para que esta revisão seja feita, nomeadamente no âmbito dos critérios para fixar as indemnizações por morte e invalidez. Não só o passo do tempo pode ter desatualizado alguns dos valores de referência, como o Conselho constituído para definir os critérios para o cálculo das indemnizações pelos incêndios de 2017, embora consagrando muitos dos critérios das Portarias antes referidas, aplicou alterações relevantes nos valores e parâmetros de cálculo.

Será preciso encontrar valores de referência que facilitem, como tem sido até agora, os acordos extrajudiciais e sejam compatíveis com os preços praticados no seguro obrigatório de responsabilidade civil.

Numa altura que a sinistralidade rodoviária está a aumentar, a Prevenção deverá ser foco de atenção, em particular contribuindo para um conhecimento aprofundado das principais causas da acidentalidade e dos motivos que nos afastam dos países mais seguros.

Finalmente, como acontece nas sociedades mais evoluídas, é imperioso que se pondere o eventual alargamento dos níveis de proteção às vítimas da acidentalidade rodoviária, em particular daquelas que até agora têm estado excluídas do âmbito do seguro, como sejam os condutores que venham a ser considerados responsáveis pelas ocorrências.

António Bico
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA CONDUTA DE MERCADO



Regulamento Geral de Proteção de Dados: no campo legislativo, a Proposta de Lei 120/XIII/3.^a, que assegura a execução no direito interno do Regulamento 2016/679 (RGPD), já foi votada na Assembleia da República, mantendo-se, porém, os problemas que o setor segurador identificou no desenvolvimento do processo legislativo (v.g. o tratamento de dados de saúde e dados genéticos e a renovação do consentimento) o que causa insegurança jurídica na atividade seguradora. Face a esta ausência de enquadramento apropriado, é importante prosseguir os contactos com entidades oficiais, partilhando as preocupações do setor e refletindo em conjunto sobre a melhor forma de se abordar a matéria. Já no campo da autorregulação, está em fase final a elaboração de um documento de trabalho setorial, com o formato de “orientações”, que poderá ser útil ao setor como referência de melhores práticas em matéria de RGPD.

Distribuição de seguros: a 16 de janeiro de 2019, foi publicado o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros, inserido na Lei 7/2019. As matérias estabelecidas na Lei 7/2019 que carecem de regulamentação deverão ser estreitamente acompanhadas no contexto da Comissão Técnica Conduta de Mercado.

CIMPAS: as seguradoras nomearam os interlocutores para o CIMPAS, sendo importante impulsionar a adesão do setor e promover a participação do Centro em reunião da Comissão Técnica Conduta de Mercado, para ponto de situação e comprovação das vantagens de adesão das seguradoras ao CIMPAS.

APS JURIS: prosseguirá o desenvolvimento da base de dados de jurisprudência residente na APS, com decisões dos tribunais que envolvem seguros.

Identificação das gold-plating e seu impacto: uma possível atividade de interesse a colocar à consideração das Associadas será o levantamento das gold-plating, ou requisitos adicionais, opções do legislador nacional na transposição de diretivas comunitárias, criando por vezes obrigações adicionais aos operadores e, em última linha, comprometendo a uniformização pretendida pelo direito comunitário. Após o levantamento, nos regimes jurídicos em que tal se considere relevante, considerar-se-á a renegociação deste tipo de opções com as entidades competentes visando aliviar as seguradoras de obrigações ou cargas administrativas que se revelem excessivas ou desnecessárias.

Projeto “Sistema de Inquéritos Entre Seguradoras”: considerando a importância da existência de um sistema de inquéritos entre seguradoras e o esforço do setor em obter o necessário apoio para a realização deste projeto, com base na sistematização dos argumentos das Associadas sobre a aceitação do sistema proposto e nas linhas gerais de um Protocolo para a sua regulação, foi possível a sua viabilização, cingindo nesta fase inicial à troca de informação sobre processos do ramo Automóvel.

Atualmente está a ser desenvolvido um primeiro draft de Protocolo assente nas linhas gerais que haviam já sido gizadas, com uma preocupação específica de enquadramento do sistema no RGPD. Esta proposta irá ser analisada

pelas seguradoras que constituem a equipa de trabalho, desejavelmente em colaboração com os seus Encarregados de Proteção de Dados e áreas de Compliance.

Relacionamento com as autoridades policiais e criminalidade automóvel: no âmbito do relacionamento com as autoridades policiais em matéria de fraude aos seguros, pretende-se dar continuidade à aproximação entre as seguradoras e o Departamento de Investigação Criminal da PSP, com o objetivo de dar cumprimento ao Protocolo estabelecido entre estas duas entidades, concretamente no que respeita à criminalidade automóvel.

A concretização desta colaboração entre o setor segurador e Departamento de Investigação Criminal da PSP, justificará, certamente, a organização de encontros sistemáticos desta natureza e, quando apropriado, a criação de outras estruturas para acompanhar assuntos específicos.

Enquadramento legal do perito de seguros: a existência de uma legislação que regule o acesso e exercício da atividade de peritagem no setor segurador é uma aspiração consensual entre seguradores, peritos de seguros e representantes dos consumidores.

O enquadramento legal para esta atividade é essencial para: i) credibilizar os profissionais que exercem ou venham a exercer a atividade no setor segurador; ii) harmonizar as regras e os procedimentos praticados por estes profissionais, em função das necessidades das seguradoras e dos direitos dos segurados; iii) qualificar estes profissionais em termos comportamentais e técnicos, quer na perspetiva da avaliação de danos, quer da averiguação das circunstâncias do sinistro; iv) assegurar a devida proteção do consumidor e o respeito pelos seus direitos; v) reforçar a eficácia dos processos de despistagem e combate à fraude, incluindo em fases de litigação judicial no processo de esclarecimento e apresentação de provas.

O quadro regulatório em tempos apresentado pela APS à ASF visa acomodar o perfil da população de peritos hoje existente e não criar disrupções na gestão das peritagens. Acresce-se que este tema é abordado na Proposta de Lei 190/XIII/4º - “Cria e regula o funcionamento do Sistema Nacional de Supervisão Financeira”, em concreto na área dos seguros, o que demonstra a importância de uma certificação para estes profissionais.

Autorização legislativa para criação de bases de dados para combate à fraude: a legitimação da existência de sistemas coletivos de partilha de informação em condições conformes com o regime de proteção de dados e da concorrência é fundamental para permitir uma eficaz gestão de risco e controlo interno, potenciar a plena execução dos contratos de seguro melhorando o serviço ao consumidor, facilitar o cumprimento das obrigações legais e prevenir e corrigir ações ilícitas na atividade seguradora.

Neste contexto, é importante promover a alteração da Norma Regulamentar 10/2009-R, de 25-06, sobre Conduta de Mercado (inclui um capítulo específico sobre Política Antifraude), assim como a revisão da Lei 147/2015, de 09-09 (acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora), para se prever em sede legal a legitimação da existência de sistemas coletivos de

partilha de informação entre seguradoras em condições conformes com o regime de proteção de dados e da concorrência.

João Pedro Borges

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA ECONOMIA E FINANÇAS

A grande prioridade será potenciar o papel da APS enquanto fórum de discussão e de suporte ao mercado nas áreas de atuação da Comissão Técnica “Economia e Finanças”, áreas estas que são vastas e complexas e que carecem de recursos humanos com perfis especializados que, não raras vezes, escasseiam no mercado.

São também áreas que apresentam dinamismos muito próprios e que exigem um acompanhamento permanente. Efetivamente, o ritmo de produção legislativa e regulamentar dirigida ao setor segurador na última década tem sido avassalador e não se vislumbra um abrandamento significativo deste ritmo durante os próximos três anos.

Assim sendo, não é difícil identificar temas onde uma colaboração técnica mais profunda entre Associadas poderá gerar sinergias positivas para todo o mercado. A nova norma contabilística para contratos de seguros (IFRS 17) e a revisão da diretiva Solvência II são apenas dois bons exemplos disto.

Neste âmbito, procurar-se-á dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido pela APS, quer com a produção de documentação e outras ferramentas de apoio às Associadas, quer através da organização de ações de sensibilização e de formação em matérias que se entendam pertinentes.

Por fim, e não menos importante, será também dada prioridade ao aprofundamento do relacionamento e da colaboração com as autoridades de regulação e supervisão, em particular a ASF e a Autoridade Tributária, que são, sem dúvida, parceiros muito relevantes nas áreas de atuação da Comissão Técnica.



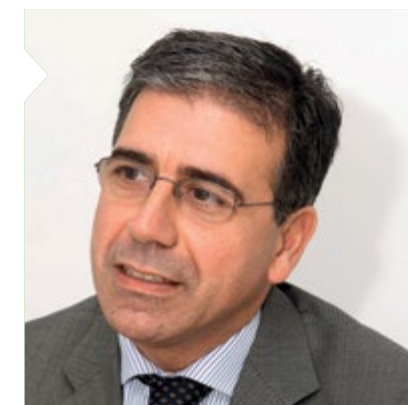
José Leão

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS CATASTRÓFICOS

Face às mudanças climáticas que temos assistido e ao aumento da frequência de fenómenos de natureza catastrófica no mundo e onde Portugal não tem sido exceção, a indústria seguradora deve ter cada vez mais um papel relevante na construção de uma sociedade mais resiliente e menos vulnerável a este tipo de riscos.

Podemos testemunhar bem de perto o efeito devastador que os incêndios de Junho e Outubro de 2017 tiveram, com repercussões humanas, económicas, sociais e ambientais no nosso País.

A taxa de penetração dos seguros na economia está muito aquém do que nós ambicionamos (apenas 1/3 das casas seguras têm cobertura de risco sísmico,



ou seja, temos cerca de 2 milhões de habitações com seguro de incêndio mas que não têm cobertura de risco sísmico) e isso significa que há um enorme potencial de crescimento dos Seguros em Portugal mas que também há um enorme risco no mercado se um evento catastrófico desta natureza acontecer em Portugal. As pessoas devem ter uma maior consciencialização dos riscos que correm e que através de um prémio de seguro podem proteger os seus activos de uma forma simples e eficaz.

Sociedades onde as taxas de penetração de seguros são mais elevadas, são sociedades que tenderão a recuperar mais rapidamente deste tipo de choques. Mas o papel das Seguradoras vai muito para além do pagamento de sinistros, sabemos gerir bem os riscos e podemos dar o nosso contributo noutras áreas, onde a prevenção é chave.

Em termos de objetivos para triénio 2019-2021, destacaria essencialmente dois grandes objetivos:

1/ Risco Sísmico: estudos recentes mostram que existem soluções possíveis assim como capacidade financeira suficiente para suportar uma solução global. Deste modo, é fundamental termos capacidade de obter um consenso generalizado na indústria seguradora, Governo, reguladores e consumidores em geral sobre a importância da criação de um sub-sistema de proteção de riscos sísmicos em Portugal. A necessidade de termos o seguro de risco sísmico obrigatório para as residências (componente de edifícios) é sem dúvida um dos passos mais importantes a dar e que deverá acelerar a construção deste sub-sistema.

Devemos também ser capazes de entregar procedimentos claros e simples sobre como o sub-sistema funcionará em termos de gestão de prémios e de sinistros bem como sobre a possibilidade de haver um “Fundo” que será capitalizado com os prémios ao longo dos anos no caso de não existirem sinistros e que deve ser utilizado apenas e exclusivamente no caso de termos um fenómeno sísmico em Portugal.

Será também fundamental fazermos progressos na forma como a Política de Resseguro e a Política de Investimentos serão definidas (compra de resseguro no mercado internacional, tarifa a utilizar, resseguradores com rating assegurado por mais do que uma agência de rating, ter uma posição clara sobre se o Estado poderá funcionar como ressegurador de última instância acima de um determinado valor de exposição, política robusta e sã de investimento dos fundos retidos, etc.).

2/ Risco de Incêndio Florestal: fazer um diagnóstico/estudo detalhado dos incêndios que ocorreram em Portugal em 2017, quais as áreas ardidas, quais as áreas que são públicas e privadas, que tipo de terreno ardeu, quais os danos económicos e seguráveis, etc. Com base nesse estudo e nas suas conclusões, enumerar um conjunto de iniciativas e recomendações que terão como objetivo aumentar a presença dos seguros neste tipo de riscos, protegendo melhor as pessoas e os seus bens.

O mercado segurador português está suficiente maduro para abarcar estes desafios com confiança.

Maria João Sales Luís PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA SAÚDE

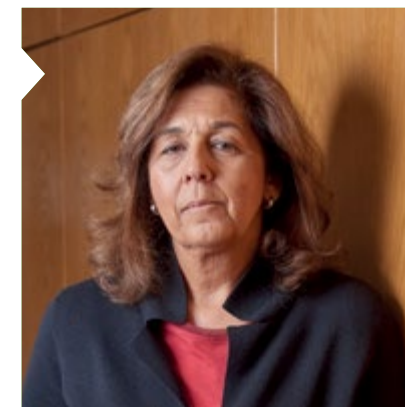
As principais prioridades da Comissão Técnica Saúde para o próximo triénio estarão na continuidade das prioridades do triénio anterior e que se relacionam, naturalmente, com o grande desafio da sustentabilidade que se coloca atualmente ao sistema de saúde em Portugal e ao setor dos seguros saúde em particular.

Nomeadamente, a longevidade e o desequilíbrio geracional, num sistema que se tem mutualizado entre gerações; a escalada de custos relacionada com a inovação e com as doenças crónicas; o impacto futuro de doenças relacionadas com o envelhecimento nas carteiras de seguros – doenças anteriormente não cobertas por haver limites de idade de permanência que foram retirados; as ineficiências ainda existentes entre seguradores e prestadores privados, quer do ponto de vista meramente operacional, quer do ponto de vista da relação contratual, que não privilegia a qualidade clínica mas antes a quantidade de atos clínicos praticados; a disrupção digital e o seu impacto nos seguros de saúde, nomeadamente em matéria de acesso e tratamento de dados.

Assim, prevê-se concluir e apresentar, publicamente, o estudo de mercado sobre o seguro de saúde em Portugal, efetuado em parceria com a Universidade Nova e a Associação Portuguesa dos Hospitais Privados (APHP), à população portuguesa e às empresas de micro, pequena e média dimensão, bem como o estudo sobre as perspetivas de evolução do atual modelo de seguros a medio e longo prazo, desenvolvido em parceria com a Munich Re.

Prevê-se, também, dar continuidade aos grupos de trabalho já constituídos para estudo de temas relacionados com os desafios acima referidos, bem como criar ou reformular um ou outro grupo no sentido de desenvolver novos temas já identificados, sempre que possível em articulação com a APHP.

Por último, de grande relevância, avaliar o impacto que a legislação portuguesa do Regulamento Europeu de Proteção de Dados, venha a ter na execução dos contratos de seguros de saúde.

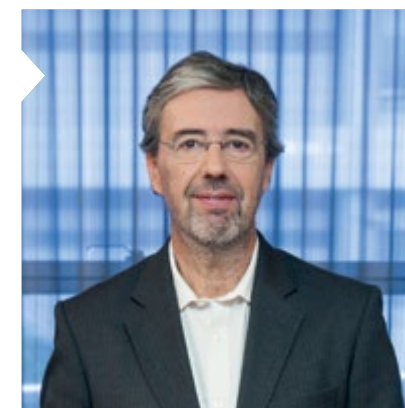


Nelson Machado PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA VIDA

A Comissão Técnica (CT) Vida, aliás como todas as outras CTs não terá um âmbito fechado, pelo contrário, irá seguramente incorporar os novos desafios colocados à atividade da nossa Indústria, através de solicitações dos nossos Associados, de âmbito legislativo ou por necessidades de mercado.

Dito isto, temos, seguramente, um conjunto inicial de preocupações que podemos dividir em 3 grandes temas:

1/ Relacionados com a necessidade de aumentar a poupança de longo prazo em Portugal, onde acompanharemos o lançamento do PEPP (Pan European Pension Product) no nosso país, o enquadramento fiscal dos produtos de



poupança de longo prazo e a sensibilização de todos os stakeholders, para esta questão de enorme importância para o país;

2/ Relacionados com todo o enquadramento legislativo e normativo, muitas vezes em cooperação com outras CTs, de que são bom exemplo o acompanhamento da aplicação do Regime da Distribuição de Seguros, do RGPD, das regras de Solvência e do IFRS 9 e 17;

3/ Mais ligados aos aspetos técnicos do negócio Vida, no qual podemos destacar o estudo sobre o alinhamento das definições da cobertura de Invalidez, os protocolos com a APB, para a transferência de informação sobre a atualização de Capitais dos Seguros de Vida, associados ao Crédito à Habitação, com a APFIPP para a transferência de PPRs e a eventual necessidade duma tábua de mortalidade para a população portuguesa.



Patrícia Correia
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA CRS

A Convenção de Regularização de Sinistros (CRS) visa fundamentalmente simplificar e agilizar a resolução de acidentes estabelecendo um conjunto de princípios e regras comuns às signatárias (empresas de seguros aderentes) que dão suporte a um sistema de resolução de litígios e de reembolso entre as mesmas.

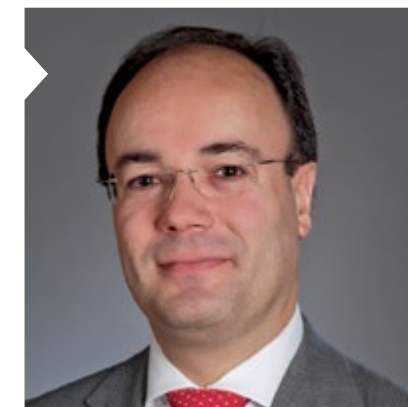
Compete à Comissão Executiva da CRS, entre outras matérias, dirimir litígios relacionados com a aplicabilidade da Convenção, nomear e exonerar árbitros analisando o seu desempenho e efetuar recomendações sobre matérias que possam suscitar dúvidas por parte das signatárias ou dos árbitros.

Como prioridades para o triénio 2019-2021 destacamos o incremento da qualidade do corpo de árbitros certificados assegurando a promoção de ações de formação contínuas que garantam a sua permanente atualização teórico-prática. O rigor técnico e o conhecimento transversal de todos os Protocolos que fazem parte da CRS são as bases para assegurar a confiança nos instrumentos de regularização de litígios arbitrais, promovendo o seu alargamento a todas as Seguradoras que operam em Portugal.

Focaremos, ainda, a nossa ação na elaboração de recomendações sobre matérias que possam estar na origem de interpretações diversas, quer de procedimentos, competências, quer de conteúdos técnicos, potenciando a respetiva uniformização e clarificação junto de todas as signatárias.

É com renovado empenho que vamos iniciar este novo ciclo de fortalecimento das relações entre Signatárias promovendo a transparência e melhoria contínua do Mercado.

Rogério Campos Henriques
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA OPERACIONAL



As plataformas Segurnet são hoje uma ferramenta crítica na gestão de processos de negócio das seguradoras em áreas como o automóvel, os acidentes de trabalho, os seguros patrimoniais ou pessoais. Este papel fundamental tem vindo a alargar-se ao longo do tempo, envolvendo cada vez mais áreas de intervenção na gestão de sinistros, na subscrição de risco e na interação com entidades terceiras, como sejam o próprio regulador, as autoridades policiais, a banca, os hospitais ou outras entidades relevantes na área da mobilidade.

Esta evolução foi sendo feita ao longo dos anos, uma vez que estas plataformas de referência representaram em cada momento e continuam a representar uma importante mais-valia para o mercado segurador, criaram sinergias e contribuíram para uma efetiva melhoria do serviço prestado aos clientes e à sociedade em geral, com níveis de serviço adequados e a custos controlados.

Assim sendo, a principal missão desta comissão para este mandato será, sempre em estreita colaboração com as estruturas da APS e as restantes comissões técnicas, continuar a assegurar a operacionalização no terreno das necessidades e sinergias de negócio das seguradoras que envolvam colaboração, partilha de informação e interação com outras entidades, de forma eficaz e eficiente. Esta missão é cada vez mais importante num contexto de forte transformação digital, com necessárias implicações na transformação dos processos core de negócio por um lado, e na melhoria da experiência dos clientes ao longo de toda a cadeia de valor.

Neste contexto, e para o próximo triénio, vemos como principais prioridades:

1/ Avançar no desenvolvimento de algumas plataformas já existentes e promover o desenvolvimento de novas aplicações, em áreas como:

/ Melhoria dos mecanismos de controlo de fraude;

/ Articulação com as forças policiais, nomeadamente, com o acesso aos autos de polícia, etc;

/ Faturação hospitalar;

/ Articulação com a banca no âmbito dos seguros de Vida Crédito Habitação;

/ Criação de novos processos operacionais com a Brisa e as Infraestruturas de Portugal;

/ Agilização do relacionamento operacional entidades públicas.

Para isso, será sempre fundamental dispor de uma boa capacidade de desenvolvimento e implementação técnica, mas também de uma rigorosa e muito ativa gestão de projeto envolvendo ativa e eficazmente as seguradoras participantes em cada projeto.

CARTA DE COMPROMISSO PARA O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL EM PORTUGAL

Impõe-se ainda que através de uma adequada coordenação com as restantes comissões técnicas e com o Conselho de Direção, se melhore a sensibilização e comunicação com as áreas de negócio das seguradoras, por forma a melhorar a utilização de plataformas que estando já desenvolvidas na Segurnet, têm por vezes um grau de utilização abaixo do expectável.

2/ Promover ativamente o diálogo operacional com outras entidades públicas e privadas, no sentido de agilizar requisitos legais e procedimentos que pelo seu peso, têm custos acrescidos para as seguradoras sem benefício para os segurados.

3/ Por outro lado, acompanhando a evolução tecnológica dos últimos anos e à criticidade destas plataformas, assume-se como um dos grandes objetivos para este mandato promover a modernização das plataformas aplicacionais da Segurnet, com o objetivo de assegurar:

/ um bom *time to market* no desenvolvimento aplicacional;

/ a sua estabilidade e uma sempre desejável melhoria da *performance*;

/ um nível elevado de segurança e proteção contra riscos informáticos;

4/ Por último, e tendo em conta o expectável aumento de funcionalidade das nossas plataformas e também as pressões crescentes em termos de custos nas áreas de tecnologia, procurar assegurar a manutenção de um serviço de excelência a custos controlados para todo o setor segurador.

Sendo certo que a implementação destas prioridades representará um desafio muito relevante para esta comissão, estou convicto de que com o (imprescindível) forte envolvimento dos nossos colegas do setor e o inestimável (e sempre presente) suporte da equipa da APS, chegaremos a bom porto!



Sofia Santos, coautora do livro “O setor financeiro e o crescimento sustentável” fala de Financiamento Sustentável e como bancos, seguradoras e aforradores podem e devem adaptar-se a este novo paradigma. Aconselha a que Portugal não fique à espera das regras vindas da Europa e que siga o que já se está a fazer.

Sofia Santos

COAUTORA DO LIVRO
“O SETOR FINANCEIRO
E O CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL”

SUSTAINABLE FINANCE. OU FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL. EM RELAÇÃO AOS OUTROS PAÍSES EUROPEUS, TEMOS UMA META ELEVADA E AMBICIOSA OU É ALGO NOVO EM PORTUGAL?

R: Em Portugal, o Financiamento Sustentável é um tema novo. Na agenda internacional existe desde os anos 90. Alguns bancos internacionais, que desenvolvem o tema, vendem produtos financeiros e fazem análise de riscos que incluem questões ambientais. Portugal está a dar os primeiros passos. A este nível, está aquém do que se faz na Europa.

CURIOSAMENTE TEMOS METAS EXIGENTES NA PEGADA CARBÓNICA?

R: São coisas diferentes que se interligam. Portugal foi o primeiro país a nível mundial a assumir o compromisso neutro em carbono, em 2050. É uma política inovadora. Hoje em dia, França, Alemanha ou Inglaterra e a própria Comissão Europeia (CE) incentiva todos os Estados-Membros para a neutralidade carbónica, até 2050. Em Portugal, temos políticas ambientais fortes. E para atingir essa neutralidade são necessários investimentos, feitos, na realidade, a grande maioria, pelo setor privado, na rede, nas infraestruturas ou indústrias que querem comprar tecnologia mais limpa, para ter um processo e produto mais limpo. Podemos falar do setor automóvel, do setor energético, de carros elétricos, edifícios mais eficientes, em suma, em empresas que investem em tecnologia para terem um produto melhor. E nós, consumidores, compramos esses produtos mais eficientes. Temos uma política ambiental ambiciosa e agora é necessário realizarem-se os investimentos necessários a esta mudança.

É NESSE PONTO QUE ENTRA O SETOR FINANCEIRO QUE, DIGA-SE, TEM SIDO PROACTIVO?

R: É aqui que entra a ligação com o setor financeiro. Identificou-se que as alterações climáticas são um risco sistémico para o setor financeiro e que criam um conjunto de desafios e oportunidades. Os países definem uma trajetória para baixar o CO₂ o que implica um conjunto de investimentos. O passo seguinte é: necessitamos do setor financeiro. Que tem de compreender os riscos e as oportunidades, e disponibilizar capital.

DE QUE FORMA SE PODE PROCESSAR?

R: De duas formas. Criar produtos financeiros verdes e incluir na própria análise desse risco os aspetos ambientais. Ou seja, quando alguém analisa um projeto, que essa análise seja feita também com critérios ambientais a olhar para o futuro, daqui a 10-15 anos. Há hoje coisas feitas que, em 10-15 anos, serão proibidas.

TAIS COMO?

R: A questão dos plásticos. Algumas produções vão deixar de existir. Pensemos em alguns químicos, no gasóleo e nos combustíveis fósseis. O Futuro próximo não vai ser como os últimos 20 anos. Hoje em dia, há bancos que já incorporam estes temas na análise de risco. Ao fazerem, à partida, já estão a filtrar os projetos que possam ser mais verdes e, ao fazerem isso, estão, também, a melhorar a sua análise de risco na carteira.

NO SETOR SEGURADOR, COMO INVESTIDOR TRADICIONAL, QUE INSTRUMENTOS EXISTEM PARA INVESTIR EM PROJETOS SUSTENTÁVEIS?

R: O setor segurador é o principal investidor em Fundos, de médio e longo prazo. E, nesses fundos de investimento, os ativos sob gestão dos chamados fundos sustentáveis têm vindo a crescer. São fundos cujos critérios para escolher as empresas – ações e obrigações – que fazem parte do portfólio, são critérios de forma a incluírem os temas ambientais, sociais, governação e económicos. Esse mercado tem vindo a crescer. Hoje em dia, na Europa, 51 % dos ativos sob gestão já tem algum tipo critérios. Em muitos deles o critério é o da negação: este fundo não investe em empresas cujas receitas provêm de tabaco, por exemplo. Ainda há muito o “não”. É o mais fácil. Mas começa a existir o “investe nesta empresa porque tem este impacto”. É toda uma mudança de concepção sobre o que motiva o investimento.

COMO SE AVALIA SE EMPRESAS CUMPREM OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

R: Em Portugal somos reativos. Estamos sempre à espera que alguém diga a fórmula mágica. E como a CE tem um plano de ação para financiar o crescimento sustentável e está a definir regras, nós estamos à espera. Mas o resto da Europa não está à espera. Falo da Inglaterra, França, Holanda, Bélgica e Luxemburgo. Desenvolveram os seus conceitos. Há vários gestores de fundos criaram os seus critérios de sustentabilidade para os fundos e produtos financeiros que disponibilizam ao mercado. Criam critérios racionais ambientais, sociais e de governação, e os *stakeholders* externos são convidados para validar, através, por exemplo de comités de investimento sustentável. Outros recorrem a entidades com reputação para verificar o processo e os critérios identificados. Existe liberdade. Não é preciso ficar à espera das regras da Comissão Europeia. O resto da Europa não está à espera. Há também bancos que disponibilizam empréstimos verdes, e conseguem fazê-lo encontrando indicadores apropriados.

É ESSE CONSELHO QUE DÁ. NÃO FICAR À ESPERA.

R: Sim dou. Não fiquem à espera. Mesmo que as coisas mudem em três anos é demasiado burocrático e ainda há o processo de aprendizagem e aplicação no Estado-Membro. Faz sentido olhar para o que alguns fundos de investimento já estão a fazer. E tentar seguir essas orientações. Se não, perdemos competitividade. Em Portugal, uma empresa que queira emitir uma obrigação verde ou investidor em Fundos sustentáveis vai lá para fora à procura, porque não há oferta. O dinheiro sai de Portugal. E quanto mais tarde tivermos essa oferta, mais capital sai.

TOCOU NA QUESTÃO DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS. DEPARAMO-NOS, POR EXEMPLO, COM SEGURADORAS A RECUSAREM SEGURAREM ESSES RISCOS?

R: Há seguradoras internacionais que recusam fazer um seguro a empresas cujas vendas venham de mais de 50% de combustíveis fósseis, por exemplo.

COMO SE CONTORNA. POR ESTÍMULOS OU COM IMPOSIÇÃO?

R: Têm de alterar o modelo de negócio. As empresas que assentam em combustíveis fósseis estão a alterar... daqui a 20 anos é bom que tenham mudado o foco do seu negócio.



MAS ATRAVÉS DE IMPOSIÇÃO OU ESTÍMULO?

R: Gostaria de acreditar que por estímulos. Por um lado, através análise de risco, e por outro, da capacidade de criar produtos financeiros que estimulem o investimento e o consumo verde. Quando vamos ao banco pedir dinheiro é um estímulo ao consumo. Ou ao investimento. Tem uma taxa de juro. Se a taxa de juro ou algum imposto for menos pesado, ou o prazo puder ser dilatado sem aumento de custos para produtos mais verdes, então a banca está a promover essa mudança junto das empresas e consumidores.

EM RELAÇÃO AOS AFORRADORES. ESTÃO SENSÍVEIS?

R: Muitos de nós nunca pensámos que as nossas poupanças podem estar em risco se o banco tiver muita exposição a riscos ambientais. Os aforradores que investem em fundos, também devem começar a saber que os riscos ambientais podem levar a grandes perdas. Por isso aconselho a qualquer aforrador e investidor, que para gerir melhor a continuidade das suas poupanças, peça ao seu gestor de ativos que esteja atento aos riscos ambientais.

E QUE APOSTE EM EMPRESAS VERDES?

R: Exato. Quero um portfólio de empresas com bom desempenho ambiental e que evidencie como estão a combater e a antecipar os impactos das alterações climáticas.

APROVEITO AS QUESTÕES AMBIENTAIS E PERGUNTO. COMO ENTRA NESTA TEMÁTICA O PROTECION GAP?

R: É o potencial de risco que falta cobrir. O gap diz respeito à diferença entre o risco que está coberto e o risco que não está coberto com seguro. Há muitos riscos ambientais que não estão cobertos por seguros. Quando acontecerem, há elevada probabilidade de não haver compensação. Veja os fogos, inundações. Há muitas pessoas que não tem seguros e isso cria um dano brutal para a economia.

REGRESSEMOS AO VERDE. TENHO UM PRODUTO VERDE QUE DÁ UM RETORNO MENOR QUE OUTRO NÃO VERDE. AINDA ASSIM VOU FAZER ESSE INVESTIMENTO?

R: Pode estar a fazer mal as contas. A grande maioria dos estudos indicam que fundos sustentáveis têm um retorno

ligeiramente superior à média. As políticas ambientais que temos, irão, muito provavelmente levar a algumas mudanças no sistema fiscal. Fala-se da possibilidade de se aumentar a taxa de carbono... e isso vai beneficiar quem produz verde, e vai penalizar quem produz castanho. Por isso, quem disse que um produto verde dá menor retorno, está desatualizado.

MAS É SÓ UM INCENTIVO FISCAL PARA AUMENTAR A CONSCIÊNCIA. OU SERÁ ALGO MAIS?

R: Não só. Se existir um imposto de carbono, as indústrias e setores com maior pegada carbónica passam a ter custo adicional. Se projetarem esse custo no consumidor, este vai à procura de um produto mais barato. E pode ir mais para o verde. E a questão é que o verde que está cada vez mais barato.

PODE DAR UM EXEMPLO?

R: A tecnologia solar já compensa. É mais competitiva do que era há cinco anos. Um LCD quando surgiu custava 1500 euros. Três anos depois, comprámos com 400. É a mesma coisa ao nível da tecnologia, que está a escalar, mais acessível, logo mais barata. Por outro lado, vamos ter mais impostos sobre quem polui. O poluidor tem dois incentivos: um, de fazer investigação na parte verde, já que a parte castanha está demasiado cara. É o estímulo para investigar. E o consumidor tem o estímulo de ir à procura de uma alternativa verde.

FALEMOS DAS SEGURADORAS. O CAMINHO DO VERDE ENTRA, POR EXEMPLO, NA ADAPTAÇÃO AOS CARROS ELÉTRICOS?

R: Estamos a falar de uma mudança estrutural da economia ao nível da tecnologia e dos produtos de consumo. Passar de uma economia assente nos combustíveis fósseis para uma assente nas renováveis e na eletrificação, implica mudanças estruturais na economia. Esta mudança vai levar ao surgimento de outras atividades. Atualmente, ainda temos mais veículos a combustíveis fósseis, apesar de Portugal ser dos países europeus em que a percentagem de veículos novos comprados é híbrido ou elétrico. Estamos numa fase um pouco esquizofrénica em que há, mas ainda não há em número suficiente.

HÁ VERDE, MAS NÃO HÁ. É ISSO QUE QUER DIZER?

R: Na realidade, ainda temos os estímulos a puxar para o castanho. Estamos na fase de transição. Temos a política e visão, mas faltam agora ações efetivas, por exemplo ao nível da política fiscal verde... estamos a começar.

COMO PODEMOS AUMENTAR A PERCEÇÃO PÚBLICA PARA ESSES TEMAS?

R: É só comunicar. E dar a conhecer. Vemos isso na televisão todos os dias hoje em dia. Ainda falta falar mais do papel do setor financeiro.

É DIZER: ISTO É VERDE, NÃO É SÓ MODA, VEIO PARA FICAR?

R: É evidenciar os factos de forma clara, com exemplos, e com conhecimento. Há muitos economistas que estão confusos com o tema, e ainda não perceberam que o Verde é uma oportunidade de inovação, e não uma questão de troca entre “crescimento vs ambiente”. Esta abordagem está completamente anacrónica. Nós precisamos também de saber que o dinheiro tem um impacto. Quando vamos a um banco, ou compramos um seguro, nunca pensamos nisso. Se começarmos a perceber que o nosso dinheiro e o que fazemos com ele tem impacto ambiental, então podemos começar a escolher aquelas empresas financeiras com melhores políticas de investimento ambiental. É colocar o dinheiro na direção dos valores. E como podemos ver hoje, o valor “ambiental” está em franco crescimento na população em geral.

É POSSÍVEL SABER ONDE OS BANCOS E SEGURADORAS INVESTEM?

R: Sim, é. Basta que as seguradoras e os bancos queiram divulgar essa informação. Há a questão do sigilo no setor financeiro, mas há bancos que divulgam para que empresas emprestaram dinheiro. Basta que, na escritura, as empresas concordem que o banco divulgue quem lhes emprestou dinheiro. E uma seguradora pode divulgar a sua política de investimento de risco ambiental, social e de governação, e evidenciar o seu impacto a nível ambiental. Para isso, basta querer e fazer com o bom senso necessário.

A COMUNICAÇÃO DE UM CERTIFICADO DE SELO VERDE RESOLVE OU AJUDARIA?

R: Ajudaria. Há fundos de investimento, ou instituições financeiras, que criam a sua própria gama de produtos financeiros sustentáveis, e podem comunicá-los de forma diferente, com uma imagem diferente. Por exemplo, o Barclays, no Reino Unido, criou o empréstimo verde para compra de habitação, com um conjunto de imobiliárias e taxas de juro mais baixa. Este produto financeiro foi, por sua vez, verificado por uma entidade terceira, que afirma e valida da política de investimento verde definida pelo Barclays. Por outro lado, a CE está a trabalhar no eco label nos produtos financeiros. Da mesma forma que quando compramos uma

máquina de lavar aparece escrito “consumo A”, os produtos financeiros terão, num futuro próximo, algo desta natureza. E o dinheiro passa a ser verde (risos).

POR FIM, ESE CALHAR PODÍAMOS TER COMEÇADO POR AQUI. QUAIS OS PARÂMETROS PARA CONSIDERAR UMA APLICAÇÃO COMO FINANCEIRAMENTE SUSTENTÁVEL?

R: Que a aplicação ou produto financeiro cumpra com um conjunto de indicadores definidos. É redondo, mas é isso. Isto faz-se juntando as áreas do saber da engenharia e biologia, com a economia e a gestão. E os critérios surgem. Não vale a pena esperar pela CE porque estamos a adiar um processo. E se todos adiarmos, a desvantagem competitiva face a outros aumenta. É um tema tão core do negócio que é importantíssimo que as instituições financeiras comecem a trabalhar no tema, e não pensem que vão conseguir responder ao problema apenas com subcontratação. Não se pode colocar o core business de análise de uma instituição financeira, fora dessa instituição.



APS ASSINA CARTA DE COMPROMISSO PARA O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL EM PORTUGAL

A APS assinou a “Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal”, um documento que visa promover a incorporação de critérios ambientais e de sustentabilidade na atividade do setor financeiro, com o objetivo de atingir, em 2050, uma economia neutra em carbono.

“O setor financeiro deverá incorporar, nas suas políticas de investimento e na oferta de novos produtos financeiros, os incentivos adequados ao objetivo de atingir uma economia neutra em carbono em 2050, de modo a que o setor privado consiga aceder ao financiamento necessário

É esse o tema. O sistema financeiro em Portugal tem que perceber que é necessário criar competências internas para trabalhar o tema. Se esperarmos, estamos a adiar. É o ponto essencial.

O sistema financeiro em Portugal tem que perceber que é necessário criar competências internas para trabalhar o tema. Se esperarmos, estamos a adiar. É o ponto essencial.

à realização de investimentos e aquisições para uma, e numa sociedade tendencialmente descarbonizada”, lê-se no documento assinado no âmbito da conferência “Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050: o Papel do Financiamento Sustentável”, que decorreu no passado dia 8 de julho de 2019, na Fundação Calouste Gulbenkian.

A Carta estabelece compromissos diferentes para as 20 entidades envolvidas, maioritariamente segmentadas por grupos: reguladores, instituições financeiras e a bolsa portuguesa, associações de bancos, seguradores, emitentes e fundos, o Ministério do Ambiente e da Transição Energética, o Ministério da Economia e o Ministério das Finanças.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SEGURO

“Se as abelhas desaparecerem da face da terra, a humanidade terá apenas mais quatro anos de existência. Sem abelhas não há polinização, não há reprodução da flora, sem flora não há animais, sem animais não haverá raça humana.” *Albert Einstein*

Talvez nunca, como hoje, se discuta tanto, em todo o mundo, a necessidade e a urgência de preservar o Planeta Terra.

A ação do homem, o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico, que tanto contribuem para promover a melhoria da qualidade de vida do ser humano, têm também causado grandes danos ao meio ambiente.

O aquecimento global (associado às alterações climáticas), o degelo das calotes polares e a subida do nível médio das águas, e a ocorrência de catástrofes naturais com consequências graves para os ecossistemas e para o homem, têm vindo progressivamente a criar uma consciência ambiental, estando a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente cada vez mais na ordem do dia.

A NÍVEL INTERNACIONAL

Não se trata, porém, de uma preocupação nova, nem recente. Particularmente desde a década de 70 do século passado, em consequência da realização da 1.ª Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Meio Ambiente (Conferência de Estocolmo, junho de 1972), os temas ambientais têm vindo a ser considerados, com maior ou menor relevo, com maior ou menor sucesso, nas agendas de organizações e nas prioridades dos governos de países um pouco por todo o mundo. A importância desta iniciativa, considerada como um marco por ter trazido para a ribalta da agenda mundial as questões ambientais e a necessidade de encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a proteção do meio ambiente, foi tal que se instituiu o dia 5 de junho – data em que a conferência teve início – como o Dia Mundial do Ambiente.

Em 1983, é criada a Comissão Mundial sobre o meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU que, em 1987, emite o Relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido por “Relatório Brundtland”.

Este Relatório aborda os impactos negativos causados ao meio ambiente pela atividade industrial e pelo crescimento económico, recomendando a criação de uma nova declaração universal sobre a proteção ambiental e propondo a integração da questão ambiental no desenvolvimento económico.

O conceito “desenvolvimento sustentável” é formalizado, sendo definido como “o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”. Através do desenvolvimento sustentável pretende-se assegurar uma melhoria das condições de vida de todas as pessoas através de um desenvolvimento economicamente eficaz, socialmente equitativo e ecologicamente sustentável, o que implica um uso razoável dos recursos da terra e a preservação das espécies e habitats naturais.

As recomendações feitas pela Comissão levaram à realização, em 1992, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como “Cúpula da Terra”, que colocou o assunto na agenda pública e na qual foi adotada a “Agenda 21” que estabelece um programa de ação para o desenvolvimento sustentável assente num vasto conjunto de princípios.

Desde então, muito se tem procurado que a proteção do ambiente constitua parte integrante do desenvolvimento económico, com o objetivo de garantir qualidade de vida, tanto para a geração atual como para as gerações futuras.

A NÍVEL EUROPEU/COMUNITÁRIO

Em 1972, e na sequência da Conferência de Estocolmo, realiza-se em Paris um Conselho Europeu onde é declarada a necessidade de uma política ambiental comunitária que acompanhe o desenvolvimento económico, e lançado o “repto” às instituições comunitárias para que elaborem um Programa de Ação.

Posteriormente, o Ato Único Europeu de 1987 introduz um conjunto de novos domínios políticos, nomeadamente o do “Ambiente”, estabelecendo a base de uma política ambiental comum, “com vista a preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, contribuir para a proteção da saúde das pessoas e assegurar uma utilização prudente e racional dos recursos naturais”.

Mas é com o Tratado da União Europeia (UE), com as alterações introduzidas pelo Tratado de Maastricht (1993) e pelo Tratado de Amesterdão (1999), onde se estabelece o dever de integrar a proteção do ambiente em todas as

políticas setoriais da União Europeia, que verdadeiramente é assumido o compromisso europeu em matéria de proteção ambiental e que o direito do ambiente se afirma no plano comunitário.

Em fevereiro de 2000, é publicado o Livro Branco que define a estrutura em que deve assentar um regime comunitário de responsabilidade ambiental, equacionando “a melhor forma de aplicar o princípio do poluidor-pagador – um dos princípios ambientais essenciais do Tratado da UE –, de modo a servir os objetivos da política ambiental comunitária, cuja principal finalidade consiste em evitar os danos ambientais”. A concretização deste princípio engloba a cobertura dos danos tradicionais a pessoas e bens (saúde e propriedade), mas também dos danos ambientais (contaminação dos lugares e danos à diversidade biológica ou biodiversidade).

E é esta nova realidade – danos causados ao ambiente – que passa a ter que ser tida também em consideração pelos operadores, devendo daí resultar um maior nível de precaução e prevenção, já que serão chamados a responder por possíveis consequências que as atividades que desenvolvem possam causar ao meio ambiente.

Como corolário do Livro Branco sobre Responsabilidade Ambiental é publicada a Diretiva 2004/35/CE¹ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais.

Esta Diretiva é o primeiro ato de direito comunitário que concretiza o princípio do poluidor-pagador previsto no Tratado da UE, em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável.

Tem como objetivo prevenir e reparar os danos causados à natureza enquanto património coletivo, responsabilizando financeiramente os operadores – qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada – pela reparação de danos (ações de reparação) causados ao ambiente pelas atividades que desenvolvem, estabelecendo, ainda, que estes têm a obrigação de atuar preventivamente no caso de se verificar uma ameaça eminente de dano ao ambiente, tomando medidas e desenvolvendo ações de prevenção para prevenir ou minimizar danos ambientais.

A Diretiva é aplicável apenas a danos ambientais (causados aos recursos naturais, ou seja, a animais, plantas, habitats naturais, recursos hídricos e solo), ou à ameaça iminente desses danos, causados por poluição de carácter difuso, sempre que seja possível estabelecer um nexo de causalidade entre os danos e as atividades de operadores

individuais, não abrangendo os danos causados a pessoas, à propriedade privada ou a interesses económicos.

Em obediência ao princípio do “poluidor–pagador”, o operador/poluidor fica obrigado a suportar os custos associados às medidas de prevenção e reparação que sejam adequadas para repor o meio ambiente no seu estado inicial ou contribuir para a sua regeneração natural. Caso tal não seja possível, terão de ser adotadas medidas de reparação complementar e compensatória, através da utilização de abordagens de equivalência recurso-a-recurso ou serviço-a-serviço.

A Diretiva preconiza dois regimes de responsabilidade. Os operadores que exerçam as atividades ocupacionais consideradas perigosas (previstas no Anexo III da Diretiva) serão responsabilizados objetivamente (independentemente de culpa) pelos danos causados ao ambiente ou ameaça iminente desses mesmos danos, sendo os operadores das restantes atividades responsabilizados pelos danos ou ameaça iminente apenas quando se provar que atuaram com culpa ou negligência.

Trata-se de uma responsabilidade administrativa, sendo que a parte com direito a apresentar a reclamação não é a parte lesada, mas sim a autoridade pública competente, a quem cabe zelar pelos recursos naturais danificados e que detém o poder de fazer executar as decisões. A responsabilidade inclui ações para prevenir ameaças eminentes de danos e a reparação do dano deve efetuar-se através da sua efetiva reparação, e não através da atribuição de uma indemnização.

A fim de garantir uma cobertura eficaz das responsabilidades a que os operadores estão sujeitos, a Diretiva prevê que os Estados-Membros tomem medidas destinadas a incentivar o desenvolvimento, pelos operadores económicos e financeiros, de instrumentos e mercados de garantias financeiras, incluindo mecanismos financeiros em caso de insolvência.

A NÍVEL NACIONAL

A preocupação com as questões ambientais e a proteção do ambiente no quadro de um desenvolvimento sustentável, encontram-se refletidas na Constituição da República Portuguesa (artigo 66.º). Os princípios da responsabilidade e da prevenção e do poluidor-pagador, encontram-se igualmente consagrados na Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, que define as bases da política de ambiente.

Mas será o Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho², que acaba por estabelecer o regime jurídico da

responsabilidade por danos ambientais e transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril.

O Decreto-Lei estabelece, por um lado, um regime de responsabilidade civil objetiva (independentemente de culpa) para os operadores de atividades consideradas perigosas ou potencialmente perigosas (nomeadamente dos setores da energia, produção e transformação de metais, indústria mineral, indústria química, gestão de resíduos, uso e transporte de substâncias perigosas ou poluentes) e de atividades sujeitas a licença relativa à prevenção e controlo integrados da poluição e, por outro lado, um regime de responsabilidade civil subjetiva (apenas quando exista culpa ou negligência) para os operadores de as restantes atividades, nos termos do qual os operadores-poluidores ficam obrigados a indemnizar os lesados pelos danos sofridos por via de um componente ambiental.

Estabelece igualmente, em consonância com a referida Diretiva, um regime de responsabilidade ambiental administrativa destinado a reparar os danos causados ao ambiente ou ameaça iminente desses mesmos danos (às espécies e habitats naturais protegidos, à água e/ou ao solo) perante toda a coletividade, dependendo, uma vez mais, da natureza da atividade exercida pelo operador se a responsabilidade será objetiva ou subjetiva.

Para garantia desta responsabilidade administrativa, os operadores (qualquer pessoa ou empresa) que exerça atividades suscetíveis de colocar em risco o ambiente estão obrigados a constituir garantias financeiras (próprias e autónomas, alternativas ou complementares entre si) que lhes permitam assumir a responsabilidade pela produção desses danos. Estas garantias financeiras obrigatórias podem constituir-se através da subscrição de apólices de seguro, da obtenção de garantias bancárias, da participação em fundos ambientais ou da constituição de fundos próprios reservados para o efeito.

O PAPEL DO SEGURO

A proteção do ambiente enquanto bem coletivo e património comum da humanidade é da responsabilidade de todos e existe já uma consciência generalizada de que o desenvolvimento económico tem que ter em conta que os recursos são limitados, que alguns não são renováveis e que é necessário “proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade”³ para garantir o direito a um ambiente são e seguro. Mas será decisivo que a sociedade em geral, e as empresas em particular, estejam conscientes do papel que devem

efetivamente desempenhar na promoção de uma mudança de atitudes em relação à proteção do meio ambiente.

No âmbito de uma gestão racional, os responsáveis das empresas têm que estar, por isso, conscientes de que: (1) ainda que sejam tomadas todas as precauções, a atividade das suas empresas pode vir a causar danos ao ambiente; (2) para minimizar tais riscos, devem tomar todas as medidas ao seu alcance para prevenir a ocorrência de tais danos; (3) porém, caso estes venham a ocorrer, as suas empresas estão obrigadas a proceder à sua reparação; (4) para precaver esta responsabilidade, estão obrigadas a constituir garantias financeiras apropriadas.

E são inúmeras as atividades levadas a cabo pelas empresas que podem causar danos que impliquem a necessidade de assegurar a descontaminação e a reconstituição do meio ambiente. Os custos envolvidos nos processos de regularização e reposição do estado inicial do ecossistema podem atingir valores muito elevados, o que pode pôr em causa a própria sustentabilidade económica das empresas.

O setor segurador assume aqui um papel fundamental, contribuindo para o desenvolvimento da atividade das empresas e minimizando os prejuízos que possam sofrer em consequência de uma eventualidade.

As seguradoras disponibilizam às empresas e seus gestores um seguro de responsabilidade ambiental, para garantia da responsabilidade administrativa por danos ambientais ou ameaça iminente de danos (causados às espécies e habitats protegidas, à água e ao solo) resultantes do exercício da sua atividade. Importa referir que o seguro de responsabilidade ambiental não garante a totalidade dos danos, havendo um conjunto de situações que estão expressamente excluídas dos contratos.

Adicionalmente, e para além do seguro legalmente exigido, podem ser contratados seguros para garantia da responsabilidade civil por danos causados a pessoas ou propriedades, por via de um componente ambiental (“danos tradicionais”).

No âmbito da avaliação do risco que fazem, as seguradoras desempenham ainda um papel muito importante em termos de prevenção, já que identificam eventuais riscos associados à atividade, alertando para a sua existência e apresentando recomendações tendo em vista a sua redução ou mitigação.

Em caso de ocorrência de um incidente, as seguradoras dão o seu contributo na avaliação dos danos ambientais, na determinação da medida de reparação mais eficaz

e eficiente, no pagamento dos custos e na gestão da reparação do dano causado em estreita colaboração com a autoridade competente e o operador.

É tempo de uma efetiva mudança de atitude e todos temos, na medida das nossas possibilidades, um papel a desempenhar para salvaguardar o meio ambiente e a responsabilidade de garantir os recursos naturais necessários às gerações futuras.

1. O âmbito de aplicação da diretiva foi alargado três vezes, com o intuito de incluir, respetivamente, a gestão dos resíduos das indústrias extrativas (Diretiva 2006/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março), a operação de locais de armazenamento geológico (Diretiva 2009/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril) e a segurança das operações offshore de petróleo e gás (Diretiva 2013/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho).

2. alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 245/2009, de 22 de setembro, 29-A/2011, de 1 de março, 60/2012, de 14 de março, e 13/2016, de 9 de março.

3. Um dos 17 objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

PRINCIPAIS MARCOS RELATIVOS À RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1972 - Conferência de Estocolmo, primeira grande conferência-marco sobre o meio ambiente.

1992 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio de Janeiro). Nesta Conferência, também conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra, é reconhecida internacionalmente a necessidade de conciliar o desenvolvimento social e económico com a utilização dos recursos da natureza (princípio do desenvolvimento sustentável) e de levar a cabo ações que protejam o meio ambiente. É adotada a Agenda 21.

2002 - Conferência Rio+10 (Joanesburgo, na África do Sul).

2004 - Publicação da Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004.

2012 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 (Rio de Janeiro).

2015 - Cúpula de Desenvolvimento Sustentável (Nova Iorque, sede da ONU) onde é aprovada a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

SUSTENTABILIDADE E SEGUROS A NÍVEL EUROPEU - DA VISÃO À PRÁTICA.

As seguradoras têm um papel a desempenhar na economia sustentável. Mas não são os únicos.

O financiamento sustentável considera, ao investir, questões ambientais, sociais e de governance (ESG) e desempenha um papel decisivo na transição para economias de baixo carbono, eficientes em termos de recursos e sustentáveis que promovem o crescimento económico inclusivo. Se a agenda da Comissão Europeia (CE) para integrar questões de sustentabilidade na política financeira é nova, não o é para as seguradoras: faz parte, há muito tempo, das suas estratégias de investimento e subscrição de riscos.

O setor segurador é pioneiro em investimentos sustentáveis. Nos últimos anos, e por iniciativa própria, um número crescente de empresas comprometeu-se na adesão aos princípios de mercado para investimentos sustentáveis e estabeleceu metas que visam ativos específicos para investimento ou desinvestimento.

A Insurance Europe estima que as seguradoras europeias invistam mais de 50 mil milhões de euros em investimentos sustentáveis entre 2018 e 2020. Por outro lado, só na Europa, dos 19,5 mil milhões de euros de perdas estimadas devido a catástrofes naturais, em 2018, 7,3 mil milhões foram cobertas pelas seguradoras. Estas prestam aconselhamento para adaptar ou mitigar as consequências das mudanças climáticas e, em colaboração com responsáveis políticos, procuram aumentar a consciência sobre os riscos.

APARTILHA DE RESPONSABILIDADE E A IMPLEMENTAÇÃO

A transição para uma economia de baixo carbono ocorre se todos estiverem comprometidos e assumirem responsabilidades. No entanto, nos últimos tempos, os políticos parecem dar mais ênfase ao setor financeiro, em detrimento dos setores que estão no centro da sustentabilidade e pressionam as seguradoras a não segurar, ou investir, em certos setores produtores de energia.

Os objetivos europeus para tornar a economia verde são vitais, mas devem existir alternativas viáveis disponíveis. Há

necessidade de uma transição cuidadosamente planeada – e o setor segurador está pronto para apoiar – mas é necessário criar, primeiro, fontes alternativas de energia, projetos e ativos sustentáveis. A sustentabilidade será uma prioridade essencial para a CE que deverá definir claramente a estratégia de como cada setor deve contribuir para a transição para uma economia sustentável.

Ao longo do último ano, os legisladores europeus e as autoridades europeias de supervisão financeira têm procurado garantir que os quadros regulatórios incorporem a sustentabilidade, mas os regulamentos criados criaram o risco de regras incompatíveis, inviáveis ou desproporcionais.

Essas iniciativas incluem a proposta da CE de divulgação de riscos de sustentabilidade em processos de investimento e consultoria, o trabalho da EIOPA para refletir a sustentabilidade no quadro regulamentar da UE Solvência II (requisitos qualitativos) e a integração da sustentabilidade na Diretiva de Distribuição de Seguros, a que acresce a proposta de um sistema de classificação para atividades sustentáveis e outros trabalhos da EIOPA sobre a incorporação da sustentabilidade no Solvência II (requisitos quantitativos).

Juntas, as iniciativas representam um grande passo em direção a um setor ainda mais sustentável. O sucesso depende da possibilidade da sua implementação, porque apesar da necessidade de ação urgente, é necessário um certo grau de flexibilidade para garantir que os requisitos propostos possam ser incorporados nos modelos de negócios das seguradoras de maneira proporcional e eficiente.

Os responsáveis europeus devem ainda, antes de impor requisitos obrigatórios, considerar os diferentes tamanhos e recursos das seguradoras, bem como as realidades económicas em que operam.

AS METAS EUROPEIAS

Para cumprir as metas do Acordo de Paris, de dezembro de 2015, na Conferência de Mudanças Climáticas da ONU (corte de 40% nas emissões de gases de efeito estufa até 2030), a CE estimou o preenchimento de um buraco de investimento sustentável anual de cerca de 180 mil milhões. O setor pode desempenhar um papel fundamental, já que é o maior investidor institucional europeu, com mais de 10 200 mil milhões de euros em ativos sob gestão e prémios brutos anuais, na ordem de mais de 1 200 mil milhões.

No último ano, os legisladores da UE concentraram-se na proposta de novas regras para aumentar a transparência dos riscos e trazer a sustentabilidade aos processos e funções comerciais comuns. Embora estes sejam claramente necessários, também é necessária uma ação ambiciosa para aumentar, primeiro, a disponibilidade de ativos sustentáveis adequados.

Saber se é claro o que significa sustentabilidade, se existem investimentos sustentáveis suficientemente disponíveis e algum desincentivo regulatório ao investimento sustentável, são questões que se impõem.

Um pilar essencial da agenda da política financeira sustentável da União Europeia é a taxonomia da UE para avaliar o grau de sustentabilidade dos investimentos. Dado que todas as outras medidas de transparência remetem para este conceito, o seu desenvolvimento deve ser a principal prioridade dos legisladores da UE. O setor, que apoiou desde o início a proposta de taxonomia, aplaude a finalização antecipada, mas enfatiza que deve incluir todos os três fatores – E, S e G – que são todos importantes para decisões de investimento, estão interligados e os estados membros da UE têm interesses e necessidades variados (que vão do investimento em infraestrutura em hospitais, habitação social e escolas ou em investimentos em energias renováveis etc.)

AUMENTAR A OFERTA DE ATIVOS SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR BARREIRAS

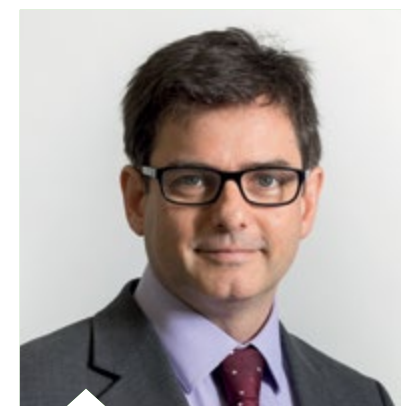
A chave para uma transição económica suave é redirecionar os fluxos financeiros para ativos sustentáveis de longo prazo economicamente viáveis e atraentes. Hoje, a disposição das seguradoras de investir de maneira sustentável não corresponde à disponibilidade de ativos. Aumentar a oferta de ativos que atendem não apenas aos critérios de sustentabilidade, mas também aos requisitos de qualidade e segurança, será fundamental para aumentar o investimento sustentável de todas as seguradoras.

As seguradoras aplaudem as iniciativas europeias para atrair

mais investimento institucional para ativos de longo prazo, que inclui o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) e o programa InvestEU, com foco na infraestrutura sustentável e investimentos sociais, mas serão necessárias ações adicionais para garantir mobilização do investimento privado e que as metas de investimento serão atingidas. Qualquer barreira regulatória ao investimento de longo prazo pelo setor será uma barreira ao investimento sustentável. Embora nem todos os ativos de longo prazo sejam sustentáveis, a melhoria dos regulamentos que reflita melhor a natureza de longo prazo dos negócios, beneficiará o investimento sustentável.

A revisão de 2020 do quadro regulamentar do Solvência II é um elemento-chave na agenda financeira sustentável da CE (relatório de janeiro de 2018 do Grupo de Alto Nível da UE sobre Finanças Sustentáveis recomendou investigar como o Solvência II poderia ser adaptado para facilitar mais investimentos a longo prazo, mantendo a natureza baseada no risco). A Solvência II deve permanecer baseada no risco e não deve tentar apoiar artificialmente ativos verdes ou penalizar ativos castanhos por meio de requisitos de capital artificialmente ajustados, até porque a diferenciação entre ativos é extremamente desafiadora. O setor suporta regras prudenciais que capturam riscos reais com base no perfil de risco de uma classe de ativos.

Dado o papel fundamental no sistema financeiro e na economia, o setor segurador está bem posicionado para contribuir para a transição para a sustentabilidade. Por sua vez, é essencial que os responsáveis políticos garantam que quaisquer requisitos financeiros sustentáveis sejam eficientes e efetivos na consecução de seus objetivos.



Olav Jones

DEPUTY DIRECTOR GENERAL,
INSURANCE EUROPE

SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL. REQUISITOS DE VIABILIDADE DE SUBSCRIÇÃO

Há cerca de 180 seguros obrigatórios. Mais de metade destes ou não são de todo comercializados ou são-no por um número muito reduzido de seguradoras.

Para que os riscos, designadamente os de responsabilidade civil, decorrentes do exercício de uma determinada atividade sejam seguráveis, é indispensável informação e conhecimento bastantes sobre a atividade, ela mesma, bem como sobre ocorrências anteriormente verificadas, de modo a que os seguradores possam proceder não só à caracterização dos riscos a ela associados mas também à adequada e correta avaliação daqueles e, em função dessa avaliação, aferir das suas disponibilidades e capacidade para os cobrir e, sendo o caso, definir as respetivas condições de cobertura.

A suscetibilidade de cobertura de um risco depende, antes de tudo, do facto de este apresentar um conjunto de características específicas¹, a saber:

O RISCO DEVE SER CARACTERIZÁVEL E FINANCEIRAMENTE MENSURÁVEL.

A descrição e a delimitação, material, temporal e territorial, do risco e da cobertura que se pretenda que lhe corresponda, devem ser feitas de forma clara, precisa e adequada, em ordem a minimizar dúvidas e controvérsias em caso de eventual sinistro.

É também necessário poder estimar a probabilidade de ocorrência do evento/risco a cobrir e a severidade das perdas suscetíveis de se verificarem, incluindo os

montantes máximos prováveis de perda, de modo a se poderem determinar quer o nível de preço (prémio) requerido quer os limites de capacidades de cobertura, por risco/evento, e globais.

O RISCO É, POR NATUREZA, ALEATÓRIO, E DEVE ESTAR ASSOCIADO A SITUAÇÕES DE INCERTEZA.

Trata-se de um aspeto essencial, base do exercício da atividade seguradora.

Não é, por isso, possível, subscrever um seguro para garantir o ressarcimento de danos que venham a resultar de concreto evento que se saiba, de antemão, que vai inevitavelmente acontecer (salvo nos casos específicos de seguros de pessoas em que o elemento de incerteza seja associado ao “quandum” do evento e a ocorrência deste não dependa da vontade do segurado/beneficiário).

Não é também possível conferir cobertura relativamente a danos decorrentes de um evento que se saiba já ter acontecido, ou que esteja em curso de desenvolvimento, e em que não haja elemento relevante de incerteza envolvido.

Por outro lado, a verificação do risco deve ser imprevista e acontecer, em geral, em razão de circunstâncias ocasionais, fortuitas ou acidentais, ou seja, em circunstâncias exteriores à vontade e fora do controlo do segurado ou beneficiário.

Também eventos específicos, inerentes ao uso normal ou à depreciação de uma coisa, não devem ser abrangidos por seguro.

O SEGURADO DEVE SER TITULAR DE UM INTERESSE SEGURÁVEL

É necessário que haja uma relação identificável entre o tomador do seguro, ou o segurado, e o risco, que justifique a existência de um interesse na realização do seguro, digno de proteção legal.

O RISCO DEVE SER INTEGRÁVEL NUMA MUTUALIDADE SUFICIENTEMENTE LARGA DE RISCOS SIMILARES

Em rigor, um risco isolado, ou um conjunto de riscos similares, de reduzida expressão quantitativa, não são adequadamente avaliáveis nem, consequentemente, passíveis de cobertura, ao menos a preço equilibrado.

O seguro supõe a existência de uma comunidade de pessoas expostas a riscos similares e uma avaliação destes com base no princípio dos grandes números.

Quanto maior for o número de segurados que integrem a mutualidade mais adequadamente poderão os respetivos riscos ser classificados e avaliados e, bem assim, criteriosamente calculados os prémios a exigir dos segurados e definidas as restantes condições de cobertura.

Só neste contexto é possível esperar soluções de cobertura, ou soluções a preço equilibrado.

Assim, a previsão de soluções de seguro obrigatório não deve deixar de refletir uma aprofundada ponderação sobre este ponto essencial.

A não ponderação destes aspetos explica, aliás, o facto de se encontrarem em vigor, em Portugal, mais de uma centena de diplomas instituindo seguros obrigatórios de responsabilidade civil, sem que, para a maioria dos quais, exista resposta cabal do setor segurador.

Afigura-se-nos, assim, fundamental que, em situações futuras, aquando da manifestação de intenção de criação de um novo seguro obrigatório, sejam tidas em conta as seguintes condições de viabilidade de subscrição do risco:

O TIPO E ÂMBITO DA ATIVIDADE A QUE O SEGURO DIZ RESPEITO

Dada a especificidade e complexidade de algumas atividades, importa que o diploma legal defina claramente o tipo e âmbito da atividade a que o seguro se refere, sob pena das seguradoras não poderem identificar e avaliar os riscos a elas associados e, consequentemente, não poderem celebrar seguros. Esta informação é particularmente importante quando se pretenda que as seguradoras garantam responsabilidades civis profissionais.

OS MOTIVOS JUSTIFICATIVOS DA CRIAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO E O ENUNCIADO DOS CONTORNOS DA COBERTURA

A explicitação de motivos da criação de um seguro obrigatório e o enunciado dos contornos da cobertura pretendida são essenciais à compreensão do regime e operacionalização das respostas por parte das empresas de seguros.

A ausência de adequada regulamentação legal, específica e própria, que preveja os contornos mínimos e essenciais da cobertura, gera muitas vezes dúvidas insuperáveis sobre o âmbito desta. A definição do

capital a segurar e a delimitação quantitativa e/ou qualitativa da responsabilidade a garantir são elementos essenciais para a contratação do seguro. Não existem seguros com cobertura ilimitada e sem exclusões. A não regulamentação destas matérias resulta, na prática, e quase sempre, na inviabilização do seguro, visto não haver operadores, nem interna nem externamente, com capacidade para dar resposta a situações de cobertura tendencialmente ilimitada ou para assumir certos riscos num contexto de dúvida relevante sobre o seu enquadramento e limites.

De salientar, de resto, que temos sempre defendido, em alternativa ao estabelecimento de seguros obrigatórios, a preferência por soluções convencionadas, dotadas de adequada flexibilidade, que permitam depois, no âmbito da liberdade contratual de cada uma, estabelecer as condições mais ajustadas, atenta a especificidade das atividades e o tipo de operadores.

O UNIVERSO DOS OPERADORES E A DIMENSÃO DA ATIVIDADE A SEGURAR

Uma vez que o seguro assenta na mutualização dos riscos, facilmente se compreende a necessidade de conhecer o universo dos potenciais operadores obrigados a seguro. Quanto menor for o número previsível de contratos a celebrar, maior a dificuldade em mutualizar o risco e em definir um prémio economicamente razoável e condições de cobertura equilibradas.

O TIPO E FREQUÊNCIA DE DANOS QUE PODE CAUSAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SEGURAR

É crítico para as análises de viabilidade técnica das seguradoras ter acesso a informações estatísticas sobre os eventos passados associados ao exercício da atividade a que o seguro respeite. Sem tal informação é muito difícil estimar a frequência dos eventos e a severidade dos danos abrangíveis pelo seguro.

A qualidade e fiabilidade desta informação são fundamentais, devendo privilegiar-se fontes oficiais e que cubram o universo integral dos potenciais segurados.

Mas, informações provenientes de outras fontes, nomeadamente de Associações representativas dos setores em causa, podem ser também um auxiliar importante.

1. Baseado no documento “How insurance works, Insurance Europe, 2012”



CURSOS DE SEGUROS (QUALIFICAÇÃO INICIAL PARA ACESSO À ATIVIDADE)

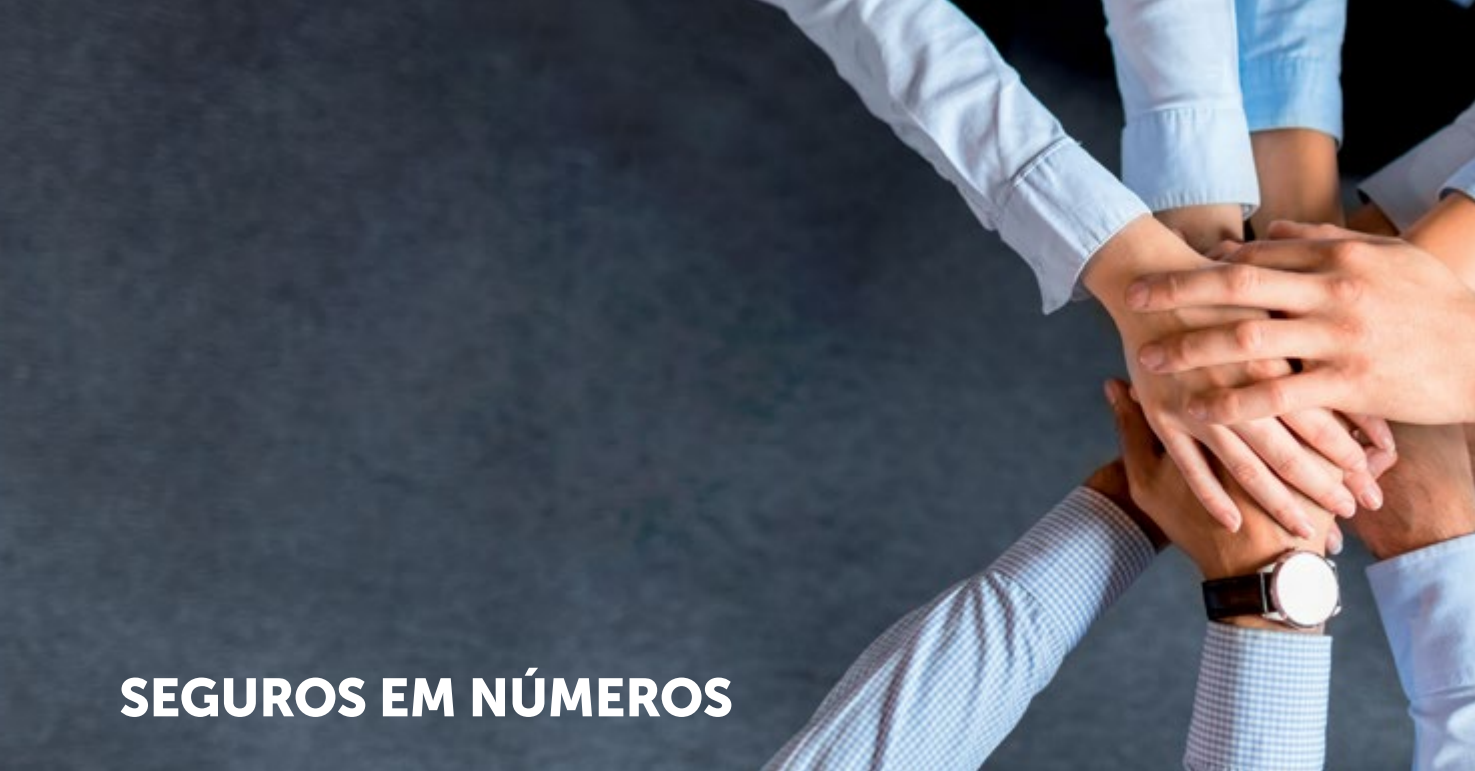
- / AGENTE DE SEGUROS, CORRETOR DE SEGUROS OU MEDIADOR DE RESSEGUROS
- / MEDIADOR DE SEGUROS A TÍTULO ACESSÓRIO
- / PESSOAS DIRETAMENTE ENVOLVIDAS NA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

CURSOS DE CONFORMAÇÃO

- / MEDIADORES DE SEGUROS E RESSEGUROS
- / EMPRESAS DE SEGUROS

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DOS DEVERES ANUAIS EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



PRODUÇÃO ACUMULADA DESDE JANEIRO	Em milhares de Euros		Variação homóloga		Estrutura da produção	
	2018.08	2019.08	Nominal	Real	2018.08	2019.08
 VIDA	5 237 084	4 811 422	-8,1%	-8,5%	62,0%	58,1%
Risco	675 994	666 592	-1,4%	-1,8%	8,0%	8,0%
Produtos Capitalização	2 564 180	1 796 311	-29,9%	-30,2%	30,4%	21,7%
PPR	1 996 910	2 344 469	17,4%	16,9%	23,7%	28,3%
Operações de capitalização	0	4 050				0,0%
 NÃO VIDA	3 205 135	3 472 255	8,3%	7,9%	38,0%	41,9%
Acidentes e Doença	1 228 305	1 351 471	10,0%	9,6%	14,5%	16,3%
Acidentes de Trabalho	558 333	625 456	12,0%	11,5%	6,6%	7,6%
Doença	568 473	617 322	8,6%	8,1%	6,7%	7,5%
Incêndio e Outros Danos de Coisas	570 264	612 984	7,5%	7,0%	6,8%	7,4%
Habitação e Condomínios	341 878	361 269	5,7%	5,2%	4,0%	4,4%
Comércio e Indústria	165 787	181 276	9,3%	8,9%	2,0%	2,2%
Automóvel	1 221 982	1 312 002	7,4%	6,9%	14,5%	15,8%
Transportes	33 834	35 676	5,4%	5,0%	0,4%	0,4%
Responsabilidade Civil Geral	79 226	86 187	8,8%	8,3%	0,9%	1,0%
Diversos	71 523	73 935	3,4%	2,9%	0,8%	0,9%
TOTAL	8 442 218	8 283 678	-1,9%	-2,3%	100,0%	100,0%

LIVRO ALERTA MÁXIMO

Um incêndio
que pode mudar
uma vida.

O livro foi apresentado no passado dia 14 de outubro, no Agrupamento de Escolas Francisco Arruda, em Lisboa e contou com a presença das autoras, Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada, bem como Helena Freitas, professora catedrática da Universidade de Coimbra. O encerramento da sessão foi feito pelo Secretário de Estado da Educação, João Costa.

Alerta Máximo. É o título do livro de Isabel Alçada e Ana Maria Magalhães. Mais que um título, é uma chamada de atenção. O nome encerra, em si mesmo, uma preocupação. Uma preocupação ambiental.

Ao longo de 148 páginas, as autoras dão, de forma romaneada, um grito de alerta sobre as alterações climáticas. Aumento da temperatura do globo, o degelo dos glaciares e sobre o consequente risco de incêndios.

Isabel Alçada e Ana Maria Guimarães alertam sobre os comportamentos a ter. Comportamentos que vão da relação com a natureza, da limpeza de matas e campos, atos de prevenção que se estendem à subscrição de seguros e, terminam, em comportamentos éticos e legais relacionados com atos de fraude.

Com a ação a desenrolar-se no Porto, na grande cidade e no interior, numa vila que poderia ser a vila aqui ao lado, e onde tudo irá acontecer, Gonçalo, Vanda e Marina são as personagens principais dos 11 capítulos da obra.

Na narrativa que relata o quotidiano da vida de três estudantes do secundário, as relações pessoais que estabelecem entre si e as ligações às origens são o ponto de partida que nos obriga a virar a página para o relacionamento com os respetivos pais e mães e, acima de tudo, para a perceção sobre a forma como interagem e decidem atuar no meio ambiente.

É deste cruzamento de relações que se alimenta o enredo desta história que tem como epicentro o tema



dos incêndios e as alterações climáticas. História que esconde e encerra diversos recados.

A ação desponta com uma notícia de alerta transmitido pela televisão que prende a atenção de Lira, professora de teatro nascida em Pitanga, numa aldeia em Minas-Gerais, Brasil que tentou a vida na grande cidade, no Rio de Janeiro, mas que a irmã, Suelly, casada com um português, lhe abriu as portas do Porto, e do interior de Portugal. A notícia corre depressa.

Se o pai de Gonçalo é dono de uma serração, a mãe de Vanda tem na cerâmica o negócio familiar. Por sua vez, o pai de Marina, que nasceu no Porto, é advogado. As atividades económicas não são de somenos importância como se verá ao folhear a obra das duas autoras que têm colaborado com a Associação Portuguesa de Seguradores através das palavras e ilustrações que resumem a atividade seguradora.

Debaixo de alertas televisivos de um alerta vermelho para a zona onde a história se desenrola, os três jovens precipitam-se a limpar o terreno que circunda o forno de cerâmica da mãe da Vanda, enquanto que, nos terrenos da serração da família do Gonçalo, estava tudo, supostamente, de prevenção para um eventual desastre.

O calor, o imenso calor, com as nuvens, carregadas de eletricidade a lançarem sobre a terra raios e coriscos acompanhados por um coro de trovões originou um enorme incêndio que se abateu nas zonas de influência dos personagens da história.

Por entre telefonemas para o 112 e a entrada em ação dos bombeiros, uma vila que ficou a salvo, o que se seguiu às dramáticas horas vividas, mais não foram que uma memória que serviu para recuperar as razões da tragédia. Visitas ao terreno, verificação de apólices, investigação de peritagem e participações às respetivas seguradoras. Com relatos de altos e baixos de um relacionamento familiar e uma preciosa ajuda de um advogado que, pelo meio, evitou comportamentos fraudulentos, impondo a ética, encerram a mensagem que as autoras queriam transmitir: alerta máximo. O clima está a mudar. E temos que atuar.



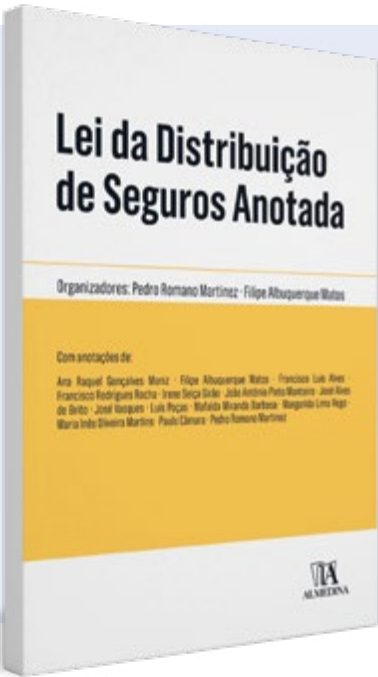
PRÉMIO ESPECIAL APS PARA O MELHOR TRABALHO SOBRE SEGUROS

Os alunos do 2.º/4.º da Escola Básica da Costa, do município de Santo Tirso, foram os vencedores do "Prémio Especial – Seguros", galardão criado pela APS no âmbito da 9.ª edição do programa de Educação Financeira No Poupar está o Ganho, da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda.

O trabalho "Vida Financeira", um jogo que permite testar conhecimentos, através de resposta mito/verdade a várias perguntas sobre a área dos seguros, destacou-se entre projetos apresentados por 14 turmas de escolas da região que concorreram ao Prémio Especial de Seguros da APS.

Uma visita guiada à Exposição Permanente Memória do Seguro e ao Oceanário de Lisboa, foi o prémio atribuído à escola de Santo Tirso.

A APS atribuiu, ainda, uma Menção Honrosa aos alunos do 4.º ano, Turma 1 A, da escola EB Vale do Mouro, de Monção, autores de uma música (rock) sobre a importância dos seguros.



DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS EM LIVRO

Coordenado por Pedro Romano Martinez e Filipe Albuquerque Matos, “Lei da Distribuição de Seguros Anotada” é o resultado das várias iniciativas levadas a cabo entre o Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e a Associação Portuguesa de Seguradores.

Apresentado nas instalações da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), o livro conta ainda com os contributos de Ana Raquel Moniz, Francisco Luís Alves, Francisco Rodrigues Rocha, Irene Seíça Girão, João António Pinto Monteiro, José Alves de Brito, José Vasques, Luís Poças, Mafalda Miranda Barbosa, Margarida Lima Rego, Maria Inês Oliveira Martins e Paulo Câmara.



CARTA VERDE

Recentemente, a Assembleia Geral do Conselho de Gabinetes – entidade que gere o sistema de Carta Verde – deliberou em 14 de junho de 2019, autorizar os Gabinetes Nacionais de Carta Verde (em Portugal, denominado GPCV - Gabinete Português de Carta Verde) a emitirem as referidas cartas a preto e branco e a enviá-las como ficheiros .PDF por via eletrónica ou por e-mail.

Importa, por isso, salvaguardar que as autoridades de cada Estado membro reconheçam como válidas estas novas cartas, que agora passam a poder ser emitidas a preto e branco (em vez de serem verdes). Seria também importante repensar em Portugal o tema do dístico que está associado a estas cartas e efetuar os ajustamentos necessários na legislação vigente.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO SETOR SEGURADOR

Data	Acontecimento
09/05/19	Governo aprova Margarida Corrêa de Aguiar e Caldeira Cabral no regulador dos seguros
22/05/19	Decreto Lei n.º 68/2019 – criação do Programa de Arrendamento Acessível
08/07/19	APS assina Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal
18/07/19	Divulgado comunicado em que as Entidades maioritariamente detidas por fundos de investimento geridos por subsidiárias da Apollo Global Management chegam a acordo com o Grupo Generali para a venda da Seguradoras Unidas e da AdvanceCare
30/07/19	Portaria n.º 238/2019 de 30 de julho – define os critérios de fixação do capital mínimo e os demais requisitos mínimos do seguro de responsabilidade civil profissional.
01/08/19	Primeiro cartel sancionado pela AdC no setor financeiro português tem coima mais elevada de sempre
08/08/19	Lei n.º 58/2019 – assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
03/09/19	Entrada em vigor da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R – “Qualificação adequada, formação e aperfeiçoamento profissional contínuo”
04/09/19	Greve dos motoristas de matérias perigosas: Governo decreta serviços mínimos aos sábados, domingos e feriados considerando, entre outros, como veículos prioritários no abastecimento os veículos que prestem serviços de pronto socorro e reboques
04/09/19	Lei n.º 95/2019 – aprova a Lei de Bases da Saúde
09/09/19	Lei n.º 107/2019 – altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil
25/09/19	Generali: primeira seguradora europeia com obrigações verdes

NOVA REGULAMENTAÇÃO RELATIVA À FATURAÇÃO DA ATIVIDADE SEGURADORA

Todas as empresas de seguros, independentemente de serem ou não exclusivamente isentas de IVA, passam a ser obrigadas a emitir fatura a partir de 1 de janeiro de 2020.

Com a introdução desta obrigatoriedade, decorrem impactos a outros níveis, nomeadamente a certificação do software de faturação, o reporte mensal de faturação, assim como ao nível do SAF-T (PT).

A nova obrigatoriedade decorre do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, que define a regulamentação das obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, e das obrigações de conservação de livros, registos e respetivos documentos de suporte.

A alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), que reduziu significativamente os sujeitos passivos que estavam dispensados de emitir faturas por cada transmissão de bens ou de serviços, provoca, assim, alterações significativas para o setor segurador.

Recorde-se que a legislação anterior a este DL previa isenções no CIVA, mais concretamente no artigo 29.º n.º



3 alínea a), em que estavam dispensados da obrigação de emissão de fatura “os sujeitos passivos que pratiquem exclusivamente operações isentas de imposto”. Com a nova redação, a dispensa abrange apenas pessoas coletivas de direito público, organismos sem finalidade lucrativa e instituições particulares de solidariedade social (com montantes anuais ilíquidos de rendimentos não superiores a 200.000€).

ELISA FERREIRA COM A PASTA DA COESÃO E REFORMAS

A Comissão parlamentar de Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu aprovou, por unanimidade, a nomeação de Elisa Ferreira, como comissária da Coesão e Reformas.

Política portuense, de 63 anos, a comissária indigitada por Portugal para o futuro executivo comunitário, mereceu um parecer favorável da comissão responsável pela sua audição.

A carta de avaliação, assinada por Younous Omarjee, presidente da comissão parlamentar, foi enviada à conferência de presidentes do Parlamento Europeu (PE). O colégio de comissários no seu conjunto é votado pelo plenário do PE, a 23 de outubro. A Comissão Europeia terá um mandato de cinco anos que terá início em 1 de novembro próximo. O futuro colégio é composto por 26 comissários.

Caso o elenco final da Comissão Von der Leyen seja aprovada no plenário, Elisa Ferreira será a primeira mulher nomeada por Portugal para comissária europeia. Ficará com a pasta da Coesão e Reformas, tendo a tutela dois dos principais fundos estruturais, o FEDER, relativo às políticas regionais, e o Fundo de Coesão.

Elisa Ferreira, economista, foi ministra do Ambiente, entre 1995 e 1999, do governo de António Guterres e do Planeamento, entre 1999 e 2002. Depois de 12 anos entre Bruxelas e Estrasburgo (2004 a 2016), ocupava o cargo de vice-governadora do Banco de Portugal.



LISTAGEM DOS 26 COMISSÁRIOS		
NOME (PAÍS)	CARGO	PASTA
Frans Timmermans (Holanda)	Vice-Presidente Executivo	Coordenará os trabalhos do European Green Deal e administrará a política de ação climática, apoiada pela Direção Geral de Ação Climática
Margrethe Vestager (Dinamarca)	Vice-Presidente Executiva	Direção-Geral de Concorrência. Coordenará trabalhos sobre a área digital
Valdis Dombrovkis (Letónia)	Vice-Presidente Executivo	Economia que funciona para os cidadãos. Coordenará trabalhos dos serviços financeiros
Josep Borrell (Espanha)	Vice-Presidente	Uma Europa mais forte no mundo
Věra Jourová (República Checa)	Vice-Presidente	Valores e Transparência
Margaritis Schinas (Grécia)	Vice-Presidente	Proteção do modo de vida europeu
Maroš Šefčovič (Eslováquia)	Vice-Presidente	Relações Interinstitucionais e Prospetiva;
Dubravka Šuica (Croácia)	Vice-Presidente	Democracia e Demografia. Coordenará os trabalhos da Conferência sobre o Futuro da Europa
Johannes Hahn (Áustria)	Comissário Europeu	Orçamento e Administração
Didier Reynders (Bélgica)	Comissário Europeu	Justiça
Mariya Gabriel (Bulgária)	Comissária Europeu	Inovação e Juventude
Kadri Simson (Estónia)	Comissária Europeu	Energia
Jutta Urpilainen (Finlândia)	Comissária Europeu	Parcerias Internacionais
Stella Kyriakides (Chipre)	Comissária Europeu	Saúde
Sylvie Goulard (França)	Comissária Europeu	Mercado Interno
László Trócsányi (Hungria)	Comissário Europeu	Vizinhança e Ampliação
Paolo Gentiloni (Itália)	Comissário Europeu	Economia
Phil Hogan (Irlanda)	Comissário Europeu	Comércio
Virginijus Sinkevičius (Lituânia)	Comissário Europeu	Ambiente e Oceanos
Nicolas Schmit (Luxemburgo)	Comissário Europeu	Emprego
Helena Dalli (Malta)	Comissária Europeu	Igualdade
Janusz Wojciechowski (Polónia)	Comissário Europeu	Agricultura
Elisa Ferreira (Portugal)	Comissária Europeu	Coesão e Reformas
Rovana Plumb (Roménia)	Comissária Europeu	Transportes
Janez Lenarčič (Eslovénia)	Comissário Europeu	Gestão de Crise
Ylva Johansson (Suécia)	Comissária Europeu	Assuntos Internos



Jaime Nogueira Pinto

HISTORIADOR

EUROPA – 80 ANOS SOBRE O INÍCIO DA GUERRA

A Guerra de 1939-45 mudou radicalmente a geopolítica europeia e mundial. Paradoxalmente, o seu resultado significou o total fracasso do projecto político-ideológico de Adolfo Hitler, o grande protagonista no desencadear do conflito.

Hitler pretendia negociar com os ingleses uma espécie de partilha do mundo: o Império Britânico subsistiria na sua dimensão transeuropeia mas, em troca, a Alemanha teria a hegemonia do continente, apagaria as consequências de Versalhes, acabaria com o comunismo na Rússia e restauraria o poder alemão.

Tudo aconteceu ao contrário: a guerra trouxe os Americanos e os Soviéticos para o centro da Europa; arruinou a Alemanha e a França e marcou o princípio do fim do Império Britânico. Aliás, a política de apaziguamento de Chamberlain, vinha da sua certeza de que uma guerra na Europa significava o fim do Império e a hipoteca militar e política aos Estados Unidos. Deste modo, os europeus, quer os vencidos – Alemanha e Itália – quer os “vencedores” – Grã-Bretanha e França – perderam a guerra.

Mas desta dependência e enfraquecimento relativo da Europa veio, no pós-guerra, a tentativa de unificar ou pelo menos coordenar as economias dos países europeus do Centro e Oeste que escaparam à ocupação soviética e à consequente formação de governos comunistas. A ameaça comunista – reforçada por grandes partidos na França e na Itália – iria ser uma determinante desta convergência. Os Estados europeus, enfraquecidos pela guerra, pela derrota, pela ocupação, profundamente divididos politicamente, tinham deixado de ser os centros do poder mundial. Na década de 50 e na transição de 60 abandonariam os seus impérios coloniais.

A partir desta derrota das potências europeias e da deslocação dos centros de decisão político-militar para Washington e Moscovo – e também pelos horrores sofridos pelos povos – surgiu um espírito que buscou na cooperação e integração – primeiro económica, mas depois política, a solução do futuro. Os impérios ultramarinos desapareceram em década e meia; a reconstrução das cidades iniciou-se; os ideais europeístas encontraram eco nas elites conservadoras e progressistas que os identificaram, à partida, com a promessa do fim das “guerras civis” europeias que, num espaço de trinta anos, tinham destruído o continente e acabado com a sua hegemonia.

Esta passava para duas potências que tinham uma relativa identidade “europeia” – os Estados Unidos, espiritual e biologicamente filhos da Europa e a Rússia Soviética que, apesar da carapaça ideológica e totalitária, era, também na sua identidade histórico-religiosa, de Pedro o Grande à Igreja ortodoxa, uma filha da Europa.

Quando se completam oitenta anos sobre o início da Segunda Guerra Mundial e quando política e geopoliticamente há ventos de mudança e de ruptura que abalam o que parecia subsistir para sempre, não é mau recordar a História e tirar dela as lições adequadas. O que não é fácil, mas pode ser útil.

TECNÓLOGOS CADA VEZ MAIS HUMANOS

A palavra mais relevante do nosso futuro é transformação. Estamos a caminho de uma realidade nova para as sociedades humanas, que são confrontadas com a necessidade de resposta aos desafios da globalização, da sustentabilidade, da tecnologia e da desigualdade. Esta transformação afetará as nossas vidas pessoais, as empresas de todos os sectores e as instituições e regras da sociedade.

Um aspeto fundamental tem que ver com as competências que teremos de desenvolver e a capacidade das empresas para as atrair. Será o fator mais importante da competitividade destas e do país. Os novos talentos terão de desenvolver novas competências e terão de ser potencializados e motivados de forma diferente. Isto exigirá que escolas, universidades e empresas sejam geridas de forma diferente. No que diz respeito a competências, a tecnologia, os dados, as ciências tornar-se-ão fundamentais e será impossível gerir sem fazer a ponte com estas áreas. No sector segurador, particularmente, tudo dependerá da capacidade de ouvir e entender o que os dados nos dizem. No entanto, estou convencido de que rapidamente estas competências serão necessárias, mas não distintas – um pouco como dominar uma folha de cálculo o é nos dias de hoje. À medida que estas hard skills se tornam numa comodidade, serão as competências humanas da liderança, criatividade, trabalho em equipa, autonomia ou capacidade executiva que farão a diferença. A ironia deste progresso da tecnologia é que nos permitirá ser mais humanos.

Neste sentido, o desafio maior será para as empresas. A capacidade de atrair e motivar aqueles que são mais criativos, autónomos e empenhados implica um respeito maior pelo indivíduo e um espaço maior de liberdade e criatividade. A liderança e a gestão deixarão de ser uma questão de objetivos, políticas e processos para se tornarem em espaços de motivação e liberdade com alinhamento estratégico. Os patrões passarão a inspiradores, os chefes a facilitadores. Os objetivos das organizações terão de estar em sintonia com a paixão e a responsabilidade dos colaboradores. As organizações de sucesso serão mais horizontais e mais abertas.

Estamos potencialmente a caminho de uma sociedade mais humana e com mais liberdade, consequência de um desenvolvimento tecnológico que trará uma abundância nunca antes conhecida. O problema é que esta sociedade terá de ter regras muito diferentes das que nos orientaram no último século. É essa complexa crise de transformação sistémica que nos entra pela televisão diariamente. Seremos, de facto, uma sociedade mais humana nas empresas e no trabalho se conseguirmos ter a resiliência e a adaptabilidade para nos redefinirmos como sociedade.



Daniel Traça

DEAN DA NOVA SBE

